



HABILITAÇÃO



PROPOSTAS INICIAIS



Deixe um Ford surpreender você.



RAZÃO SOCIAL: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.

CNPJ: 75.406.827/0001-07 IE N°: 628.00552-45

Representante Legal: Sergio Barros de Carvalho - Sócio Administrador

Carteira de Identidade: RG: M-926.120-SSP-MG - CPF: 328.444.506-44

ENDEREÇO: R Andorinhas N° 88, Araçongas - PR CEP 86.700-055 - TELEFONES: (43) 3275-8900

E-MAIL: licitacao@aravel.com.br

Agência/N°-Conta Bancária: Banco do Brasil n° 001, Agência 3407-X, Conta Corrente n° 3019-8.

ANEXO N.º 01

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão n° 084/2020

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 VEÍCULO. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

O prazo de garantia do objeto é de 36 (trinta e seis) meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	> FORD KA SEDAN 1.5 > ZERO KM > ANO E MODELO 2020/2020 > MOTOR 1.5 L > 128 CV (G) 136 CV (E) > TORQUE MÁXIMO DE 150 NM > MOTOR FLEX > CÂMBIO MANUAL > 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ > DIREÇÃO ELÉTRICA > PNEUS E ESTEPE 175/65 R14 > FREIOS ABS COM EBD > SISTEMA ELÉTRICO 12 VOLTS > COR BRANCA > CARROCERIA SEDAN > 04 PORTAS > CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS > VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS > TRAVA ELÉTRICA EM TODAS PORTAS > AR CONDICIONADO DE FÁBRICA > RÁDIO COM ENTRADA USB E INTEFACE BLUETOOTH > KIT DE FERRAMENTAS CONFORME EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN > AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) > TODOS OS CINTOS DE 03 PONTAS > ENCOSTO DE CABEÇAS EM TODOS OS BANCOS > DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO > PLOTAGEM CONFORME MODELO A SER FORNECIDO > ALARME > GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO > ENTREGA TÉCNICA A SER REALIZADA PELO FORNECEDOR.	FORD	01	UNID.	60.000,00	60.000,00

75406827/0001-07

ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.Rua Andorinhas N°. 88
Centr - CEP: 86701-190
ARAPONGAS - PR.



Deixe um Ford surpreender você.



000103

Valor Unitário da proposta: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Valor Total da proposta: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas

Prazo de garantia: 36 (trinta e seis) meses conforme características técnicas.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

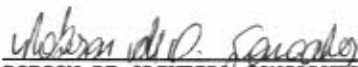
Prazo de entrega: O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Todos os custos referente ao fornecimento do mesmo estão inclusos.

A assistência técnica poderá ser realizada em qualquer concessionária Ford em território nacional, ou em nossa concessionária situada na rua Andorinhas n° 88 - Centro em Arapongas/Pr.

Demais especificações conforme edital n° 084/2020.

Arapongas, 06 de julho de 2020


ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
VENDEDOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RG: 10.410.306-5 SESP - PR
CPF: 072.069.969-06

75406827/0001-07

ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.

Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86701-190
ARAPONGAS - PR.



EMPRESAS HABILITADAS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 75.406.827/0001-07
Razão Social: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2020
FGTS	Validade:	07/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	19/05/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2.020**

PROponente: **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA**
Prefeitura Municipal de FRANCISCO BELTRÃO - Pr.

NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL SEDAN - 5 passageiros**

LOTE Nº: **01**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	FORD
1.1 FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2020/2020 (NOVO, ZERO KM)	2020/2020 (NOVO, ZERO KM)
2. MOTOR		
2.1. Marca	Indicar	FORD
2.2. Motorização	1.4	1.5
2.3. Potência (CV)	104 CV (E) 98 CV (G)	128 CV (G) 136 CV (E)
2.4. Torque máximo (kgf.m)	Indicar	15.0 KGFM
2.5. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	GASOLINA E ETANOL (FLEX)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	MANUAL	MANUAL
3.2. Nº de marchas à frente	5 MARCHAS A FRENTE	5 MARCHAS A FRENTE
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Elétrica	DIREÇÃO ELÉTRICA
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS	175/65 R14
5.2 Estepe	SIM, DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS	175/65 R 14
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS com EBD	ABS COM EBD
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico (Volts)	12 VOLTS	12 VOLTS
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Número de passageiros	5 (Cinco)	05 PASSAGEIROS
9. PORTAS		
9.1. Número de Portas	4 (Quatro)	04 PORTAS

754068270001-07

ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.

Rua Andorinhas N.º 88
 Centro - CEP: 86701-190
 ARAPONGAS - PR.

000111

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE Nº: 1

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2.020**

PROponente: **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA**

Prefeitura Municipal de FRANCISCO BELTRÃO - Pr.

NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL SEDAN - 5 passageiros**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.0. COR DO VEÍCULO		
10.1. Cor predominante	Branco	BRANCO
10.2. Tipo de Carroceria	SEDAN	SEDAN
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Vidros elétricos	Sim, dianteiros e traseiros	SIM, DIANTEIROS E TRASEIROS
11.2. Trava Elétrica	Sim	SIM, EM TODAS AS PORTAS
11.3. Sistema de Ar Condicionado	Sim	SIM, ORIGINAL DE FÁBRICA
10.4. Infotenimento	Sim, rádio conexão usb e interface bluetooth	SIM, RÁDIO COM CONEXÃO USB E BLUETOOTH
11.5. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	SIM, CONFORME EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN
11.6. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo fornecido	SIM, CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PARA CONFECÇÃO E APLICAÇÃO NO VEÍCULO
11.7. Itens de Segurança	2 Airbags frontais motorista e passageiro, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação	SIM, 2 AIRBAGS FRONTAIS MOTORISTA E PASSAGEIRO, TODOS OS CINTOS DE 3 PONTAS, ENCOSTO PARA CABEÇA EM TODOS OS BANCOS E DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	36 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica	SIM, ENTREGA TÉCNICA COM TREINAMENTO DE MOTORISTA E MECÂNICOS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS.

75406827/0001-07

ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.

Rua Andorinhas N.º 88
Centro - CEP: 86701-190
ARAPONGAS - PR.

Arapongas, 06 de julho de 2020

Robson de Oliveira Gonçalves
ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
VENDEDOR

RG: 10.410.306-5
CPF: 072.069.969-06

000112



Deixe um Ford surpreender você.



000113

RAZÃO SOCIAL: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.

CNPJ: 75.406.827/0001-07 IE N°: 628.00552-45

Representante Legal: Sergio Barros de Carvalho - Sócio Administrador

Carteira de Identidade: RG: M-926.120-SSP-MG - CPF: 328.444.506-44

ENDEREÇO: R Andorinhas N° 88, Arapongas - PR CEP 86.700-055 - TELEFONES: (43) 3275-8900

E-MAIL: licitacao@aravel.com.br

Agência/N°-Conta Bancária: Banco do Brasil n° 001, Agência 3407-X, Conta Corrente n° 3019-8.

ANEXO N.º 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão n° 084/2020

O signatário da presente declara, em nome da proponente ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Arapongas, 06 de julho de 2020


ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES

VENDEDOR

RG: 10.410.306-5 SESP-PR

CPF: 072.069.969-06

75406827/0001-07

ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.

Rua Andorinhas N°. 88

Centro - CEP: 86701-190

ARAPONGAS - PR.



Deixe um Ford surpreender você.



000114

RAZÃO SOCIAL: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.

CNPJ: 75.406.827/0001-07 IE N°: 628.00552-45

Representante Legal: Sergio Barros de Carvalho - Sócio Administrador

Carteira de Identidade: RG: M-926.120-SSP-MG - CPF: 328.444.506-44

ENDEREÇO: R Andorinhas N° 88, Arapongas - PR CEP 86.700-055 - TELEFONES: (43) 3275-8900

E-MAIL: licitacao@aravel.com.br

Agência/N°-Conta Bancária: Banco do Brasil n° 001, Agência 3407-X, Conta Corrente n° 3019-8.

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão n° 084/2020

O signatário da presente, o senhor *SÉRGIO BARROS DE CARVALHO*, representante legalmente constituído da proponente ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Arapongas, 06 de julho de 2020


ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
VENDEDOR

RG: 10.410.306-5 SESP - PR
CPF: 072.069.969-06

75406827/0001-07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86701-190
ARAPONGAS - PR.



Deixe um Ford surpreender você.



000115

RAZÃO SOCIAL: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.

CNPJ: 75.406.827/0001-07 IE N°: 628.00552-45

Representante Legal: Sergio Barros de Carvalho - Sócio Administrador

Carteira de Identidade: RG: M-926.120-SSP-MG - CPF: 328.444.506-44

ENDEREÇO: R Andorinhas N° 88, Arapongas - PR CEP 86.700-055 - TELEFONES: (43) 3275-8900

E-MAIL: licitacao@aravel.com.br

Agência/N°-Conta Bancária: Banco do Brasil n° 001, Agência 3407-X, Conta Corrente n° 3019-8.

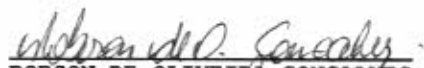
ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref.: Pregão n° 084/2020

O signatário da presente, o senhor SÉRGIO BARROS DE CARVALHO, representante legalmente constituído da proponente ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 02 operador, pelo período de 02 horas, em data a ser designada pelo contratante.

Arapongas, 06 de julho de 2020


ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
VENDEDOR
RG: 10.410.306-5 SESP - PR
CPF: 072.069.969-06

75406827/0001-07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86701-190
ARAPONGAS - PR.



Deixe um Ford surpreender você.



RAZÃO SOCIAL: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.

CNPJ: 75.406.827/0001-07 IE N°: 628.00552-45

Representante Legal: Sergio Barros de Carvalho - Sócio Administrador

Carteira de Identidade: RG: M-926.120-SSP-MG - CPF: 328.444.506-44

ENDEREÇO: R Andorinhas N° 88, Araçongas - PR CEP 86.700-055 - TELEFONES: (43) 3275-8900

E-MAIL: licitacao@aravel.com.br

Agência/N°-Conta Bancária: Banco do Brasil n° 001, Agência 3407-X, Conta Corrente n° 3019-8.

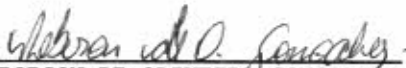
ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref.: Pregão n° 084/2020

O signatário da presente, o senhor SÉRGIO BARROS DE CARVALHO, representante legalmente constituído da proponente ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 02 operador, pelo período de 02 horas, em data a ser designada pelo contratante.

Araçongas, 06 de julho de 2020


 ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
 VENDEDOR
 RG: 10.410.306-5 SESP - PR
 CPF: 072.069.969-06

75406827/0001-07
 ARAVEL - ARAPONGAS
 VEÍCULOS LTDA.
 Rua Andorinhas N°. 88
 Centro - CEP: 86701-190
 ARAPONGAS - PR.



Deixe um Ford surpreender você.



000117

RAZÃO SOCIAL: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.

CNPJ: 75.406.827/0001-07 IE N°: 628.00552-45

Representante Legal: Sergio Barros de Carvalho - Sócio Administrador

Carteira de Identidade: RG: M-926.120-SSP-MG - CPF: 328.444.506-44

ENDEREÇO: R Andorinhas N° 88, Araçongas - PR CEP 86.700-055 - TELEFONES: (43) 3275-8900

E-MAIL: licitacao@aravel.com.br

Agência/N°-Conta Bancária: Banco do Brasil n° 001, Agência 3407-X, Conta Corrente n° 3019-8.

ANEXO N.º 06

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref.: Pregão n° 084/2020

O signatário da presente, o senhor SÉRGIO BARROS DE CARVALHO, representante legalmente constituído da proponente ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Araçongas, 06 de julho de 2020


ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
VENDEDOR

RG: 10.410.306-5 SESP - PR
CPF: 072.069.969-06

75406827/0001-07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86701-190
ARAPONGAS - PR

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
 NIRE 412.0001457-2**

SERGIO BARROS DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24.05.1959, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.444.506-44, portador da carteira de identidade RG nº M-926120 SSP-MG, residente e domiciliado à Rodovia Hermínio Antonio Penacchi, Km 05, Rodovia PR 344, CEP 86700-970, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná,

SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05.07.1962, decoradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 493.712.156-15, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 1.972.002 SSP-PR-PR, residente e domiciliada à Rodovia Hermínio Antonio Penacchi, Km 05, Rodovia PR 344, CEP 86700-970, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação de **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.406.827/0001-07, com sede e foro legal na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 88, CEP 86.701-190, Centro, com seu Contrato Social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.000.1457-2 em sessão de 21/03/1978 e última alteração contratual registrada sob o número 20183262751 em sessão de 12/07/2018, resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da Filial **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA** – CNPJ 75.406.827/0005-22, de Av. Itamaraty, nº 25, Centro, CEP 86600-000, na cidade de **Rolândia**, Estado do Paraná, para Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 300 esquina com avenida Erick Koch Weser 11, CEP 86601-512, Rolândia, Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração constante acima, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, para que surtam os devidos efeitos, aprovando dessa forma o contrato social nas condições e formas seguintes:

75.406.827/0001 - 07
 ARAVEL - ARAPONGAS
 VEÍCULOS LTDA.
 Rua Andorinhas N°. 88
 Centro - CEP: 86.700 - 055
 ARAPONGAS - PR.

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 07:08 SOB Nº 20191711349.
 PROTOCOLO: 191711349 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901949420. NIRE: 41200014572.
 ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
 NIRE 412.0001457-2**

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
 CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
 NIRE 412.0001457-2**

SERGIO BARROS DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24.05.1959, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.444.506-44, portador da carteira de identidade RG nº M-926120 SSP-MG, residente e domiciliado à Rodovia Hermínio Antonio Penacchi, Km 05, Rodovia PR 344, CEP 86700-970, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná,

SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05.07.1962, decoradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 493.712.156-15, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 1.972.002 SSP-PR-PR, residente e domiciliada à Rodovia Hermínio Antonio Penacchi, Km 05, Rodovia PR 344, CEP 86700-970, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação de **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.406.827/0001-07, com sede e foro legal na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 88, CEP 86.701-190, Centro, com seu Contrato Social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.000.1457-2 em 21/03/1978 e última alteração contratual registrada sob o número 20183262751 em sessão de 12/07/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Andorinhas, nº 88, Centro, CEP 86701-190 em Arapongas-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

75.406.827/0001 - 07
 ARAVEL - ARAPONGAS
 VEÍCULOS LTDA.
 Rua Andorinhas N°. 88
 Centro - CEP: 86.700 - 055
 ARAPONGAS - PR.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 07:08 SOB Nº 20191711349.
 PROTOCOLO: 191711349 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901949420. NIRE: 41200014572.
 ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2019
 WWW.EMPRESAFACIL.PR.GOV.BR

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
 NIRE 412.0001457-2**

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

- a) ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA - à Av. Minas Gerais, nº 540, Apucarana - PR, CEP 86.804-000, com capital de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);
- b) ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA - à Av. Presidente Getúlio Vargas nº 300 esquina com avenida Erick Koch Weser 11, CEP 86601-512, na cidade de Rolândia - PR, com capital de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/1978 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados e em consignação, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e utilitários, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e utilitários, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e utilitários, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e utilitários, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e utilitários, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e utilitários, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e utilitários e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, e Locação de automóveis.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), divididos em 1.020.000 (um milhão e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor (R\$)
SERGIO BARROS DE CARVALHO	95.00	969000	969.000,00
SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO	5.00	51000	51.000,00
Total	100.00	1.020.000	1.020.000,00

3

75.406.827/0001 - 07

ARAVEL - ARAPONGAS
 VEÍCULOS LTDA.

Rua Andorinhas N°. 88
 Centro - CEP: 86.700 - 055

ARAPONGAS - PR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 07:08 SOB Nº 20191711349.
 PROTOCOLO: 191711349 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901949420. NIRE: 41200014572.
 ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
 NIRE 412.0001457-2**

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/202.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **SÉRGIO BARROS DE CARVALHO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

4

75.406.827/0001 - 07

ARAVEL - ARAPONGAS
 VEÍCULOS LTDA.

Rua Andorinhas N°. 88
 Centro - CEP: 86.700 - 055

ARAPOGAS - PR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 07:08 SOB Nº 20191711349.
 PROTOCOLO: 191711349 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901949420. NIRE: 41200014572.
 ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
 NIRE 412.0001457-2**

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Após os referidos procedimentos, o lucro então verificado será distribuído entre os quotistas, podendo esta distribuição se dar de forma desproporcional à proporção de suas respectivas participações na Sociedade, ou ser retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade; e/ou capitalizado, devendo, sempre a decisão sobre tal matéria ser tomada mediante aprovação dos sócios da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a

75.406.827/0001 - 07

ARAVEL-ARAPONGAS
 VEÍCULOS LTDA.

Rua Andorinhas N°. 88
 Centro - CEP: 86.700 - 055

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 SOB Nº 20191711349.
 PROTOCOLO: 191711349 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901949420. NIRE: 41200014572.
 ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2019
 WWW.CMDFACIL.PR.GOV.BR

**32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
 NIRE 412.0001457-2**

administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Arapongas, 25 de Abril de 2019.


**SONIA CRISTINA GRASSANO
 BARROS DE CARVALHO**
Sócia


SÉRGIO BARROS DE CARVALHO
Sócio Administrador

75.406.827/0001 - 07
 ARAVEL - ARAPONGAS
 VEÍCULOS LTDA.
 Rua Andorinhas N°. 88
 Centro - CEP: 86.700-055
 ARAPONGAS - PR.

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 07:08 SOB Nº 20191711349.
 PROTOCOLO: 191711349 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901949420. NIRE: 41200014572.
 ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 30/04/2019, foi realizado para a empresa ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
191711349	20191711349	002 / 024	41901212231	75.406.827/0005-22	Avenida presidente getúlio vargas, 300

75.406.827/0001 - 07
 ARAVEL-ARAPONGAS
 VEICULOS LTDA.
 Rua Andorinhas N°. 88
 Centro - CEP: 86.700-055
 ARAPONGAS - PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 07:08 SOB Nº 20191711349.
 PROTOCOLO: 191711349 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901949420. NIRE: 41200014572.
 ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.406.827/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1969
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANDORINHAS

NÚMERO
88

COMPLEMENTO

CEP
86.700-055

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ARAPONGAS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
administracao@aravel.com.br

TELEFONE
(43) 3275-8929/ (43) 3275-8900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

75.406.827/0001 - 07

DATA DA SITUAÇÃO
CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055**

SITUAÇÃO ESPECIAL

ARAPONGAS - PR.

DATA DA SITUAÇÃO
ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2020** às **15:27:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 75.406.827/0001-07	CADASTRO MUNICIPAL 23549	DATA DE ABERTURA 28/03/1974	MEI Não
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

RAZÃO SOCIAL
ARAVEL-ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA

NOME FANTASIA
ARAVEL

RAMO DE ATIVIDADE

- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ENDEREÇO COMERCIAL
RUA ANDORINHAS

NÚMERO
88

BAIRRO
CENTRO

COMPLEMENTO

SITUAÇÃO DO CADASTRO
Ativo

PROCESSO Nº
3527/2018

ÁREA UTILIZADA
3.412,00

CONTADOR
ARAVEL-ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA

ESPÉCIE TIPO

MARCA/MODELO
75.406.827/0001 - 07

CHASSI

COR

PLACA
ARAVEL-ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

Rua Andorinhas N° 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 22 de janeiro de 2020

Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendária

Este documento deve ser mantido em local visível
e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2020.

Luciane Soares de Queiroz
Fiscal de Ação Integrada

IMPORTANTE:

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.



000127

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Av. D. Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 - licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.406.827/0001-07, estabelecida na Rua Andorinha, nº 88, Arapongas - Pr, nos forneceu veículos satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Lunardelli - Pr, CNPJ nº 78.600.491/0001-07, Avenida Dom Pedro II, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2018 e 2019, cumprindo os prazos, cronogramas e especificações previstas.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Lunardelli, 11 de julho de 2019.

Flávio Augusto da Silva Couto
PREFEITURA MUNICIPAL
DE LUNARDELLI

75.406.827/0001 - 07

ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.

Rua Andorinhas N.º 88
Centro - CEP: 86.700 - 055

ARAPONGAS - PR.

1.º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Mktrep/08/2019

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2019.

DECLARAÇÃO

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sobe n.º 03.470.727/0001-20 Inscrição Estadual n.º 635.005.760.110, com sede na Avenida do Taboão n.º 899, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.655-900, neste ato representada por seus procuradores, declara que a empresa **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **75.406.827/0001-07**, com endereço na **RUA ANDORINHAS, 88**, Bairro **CENTRO, ARAPONGAS - PR**, na presente data possui contrato de concessão comercial em vigor para comercialização de veículos da marca Ford e seus componentes, bem como para prestação de assistência técnica e revisões periódicas.

Cristiano Cruz

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
DRD - Dealer Network Development
Cristiano Pinheiro da Cruz

Karine Koga

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
SA Dealer CE & Brazil Business Market Rep Supv.
Karine Tiemi Koga

Ford Motor Company Brasil Ltda.

Matriz: Avenida Do Taboão, 899 – Rude Ramos – São Bernardo do Campo – SP – CNPJ: 03.470.727/0001-20 – Fone: (11) 4174-4799
Filial: Avenida Henry Ford, 200 – COPEC - Camaçari - BA – CNPJ: 03.470.727/0016-07 – Fone: (71) 4174-4799

75.406.827/0001 - 07

ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.

Rua Andorinhas N.º 88
Centro - CEP: 86.700-055

ARAPONGAS - PR.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA		Protocolo: PRC2002599170	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41200014572	CNPJ 75.406.827/0001-07	Data de Ato Constitutivo 21/03/1978	Início de Atividade 21/03/1978
Endereço Completo Rua ANDORINHAS, Nº 88, CENTRO - Araçongas/PR - CEP 86701-190			
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, E EM CONSIGNAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS E COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS			
Capital Social R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO	CPF/CNPJ 493.712.156-15	R\$ 51.000,00	Sócio
Nome SERGIO BARROS DE CARVALHO	CPF/CNPJ 328.444.506-44	R\$ 969.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome SERGIO BARROS DE CARVALHO		328.444.506-44	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 02/05/2019	Número 20191711349	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 75.406.827/0005-22	
1 - NIRE: 41901212231			
Endereço Completo AVENIDA Presidente Getúlio Vargas, Nº 300 , Centro, Rolândia, PR, CEP: 86600183			
2 - NIRE: 41900814776		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AV MINAS GERAIS, Nº 540 , JD APUCARANA, Apucarana, PR, CEP: 86804000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2020, às 08:10:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ASLSXPD6.



PRC2002599170

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

75.406.827/0001 - 07
ARAVAL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88 1 de 1
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.



RECEITA ESTADUAL

000130



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
62800552-45	75.406.827/0001-07	03/1974

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DAS ANDORINHAS, 88 - CENTRO - CEP 86701-190 FONE: (43) 3275-8900
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 03/1974 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	328.444.506-44	SERGIO BARROS DE CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	493.712.156-15	SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/07/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 62800552-45

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados
via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
24/06/2020 16:22:27

Dados transmitidos de forma
segura
Tecnologia CELEPAR

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEICULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE VEICULOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1729092420

ROBSON DE OLIVEIRA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
 10410306-5 DESP PR

CPF 072.069.969-06 DATA NASCIMENTO 29/01/1990

FILIAÇÃO
 LUIS BOLDRINI GONCALVES
 MARINA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: COND. CAT. HAB. A5

VEICULO: VENCIMENTO 05/10/2023 1ª HABILITAÇÃO 03/04/2009

PROIBIDO PLASTIFICAR 1729092420

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARAPONGAS, PR DATA EMISSÃO 05/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 33547353419 PR014955733

PARANÁ

75.406.827/0001 - 07
 ARAVEL-ARAPONGAS
 VEICULOS LTDA.
 Rua Andorinhas N°. 88
 Centro - CEP: 86.700-055
 ARAPONGAS - PR.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000132

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021841211-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.406.827/0001-07**
Nome: **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**CERTIDÃO**

José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR, EXCLUSIVAMENTE,** tenha sido registrada qualquer distribuição de *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) contra a pessoa jurídica **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 75.406.827/0001-07. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 10 de Junho de 2020.

Marcos Paulo Lopes
FUNÇÃOÁRIO JURAMENTADO

75.406.827/0001 - 07 -
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA**
CNPJ: **75.406.827/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:26 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2020.

Código de controle da certidão: **ABD2.DE1D.3CD3.879F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 75.406.827/0001-07

Razão Social: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Endereço: PC MARIA COELHO AGUIAR 88 / CENTRO / ARAPONGAS / PR /
86701-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2020 a 26/07/2020

Certificação Número: 2020062702115857855963

Informação obtida em 01/07/2020 10:48:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.406.827/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 174
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.816.452,54	R\$ 16.437.084,83
CIRCULANTE		R\$ 13.464.820,97	R\$ 15.082.608,72
DISPONIBILIDADES		R\$ 921.623,41	R\$ 879.133,40
CAIXA		R\$ 14.654,43	R\$ 31.884,04
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 894.773,61	R\$ 834.215,56
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 12.195,37	R\$ 13.033,78
CREDITOS		R\$ 7.207.813,48	R\$ 7.799.857,05
CLIENTES		R\$ 2.804.852,24	R\$ 2.826.813,11
CREDITOS FISCAIS		R\$ 2.871,51	R\$ 1.347,35
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 3.543.998,38	R\$ 3.865.445,11
OUTROS CREDITOS		R\$ 840.192,05	R\$ 1.102.141,74
VALORES A DISTRIBUIR		R\$ 15.899,30	R\$ 4.109,74
ESTOQUE		R\$ 5.289.585,51	R\$ 6.380.582,21
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 5.289.585,51	R\$ 6.380.582,21
DESPEAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 45.798,57	R\$ 23.036,06
DESPEAS ANTECIPADAS		R\$ 45.798,57	R\$ 23.036,06
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.351.631,57	R\$ 1.354.476,11
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 549,15	R\$ 29.090,15
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 28.541,00
ICMS SUBSTITUICAO A RECOLHER		R\$ 549,15	R\$ 549,15
INVESTIMENTOS		R\$ 15.279,95	R\$ 14.775,71
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 12.448,07	R\$ 12.448,07
BENS INATINGIVEIS		R\$ 2.831,88	R\$ 2.327,64
IMOBILIZADO		R\$ 1.335.802,47	R\$ 1.310.610,25
IMOBILIZADO		R\$ 3.678.234,01	R\$ 3.661.931,13
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.340.431,54)	R\$ (2.351.320,88)
PASSIVO		R\$ 14.816.452,54	R\$ 16.437.084,83
CIRCULANTE		R\$ 8.847.703,18	R\$ 8.788.924,81
FORNECEDORES VEIC. PEÇ. SERV.		R\$ 3.047.142,60	R\$ 4.913.724,07
FORNECEDORES DE VEICULOS		R\$ 2.368.325,67	R\$ 3.433.810,25
FORNECEDORES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 805.475,91	R\$ 879.791,59
(-) CREDORES VARIOS		R\$ (157.908,97)	R\$ 68.571,21
BANCOS E FINANCEIRAS		R\$ 33.249,99	R\$ 531.551,02
OBRIGACOES TRAB. SOC. E TRIBUTARIAS		R\$ 1.378.193,37	R\$ 1.435.888,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 724.674,18	R\$ 1.037.898,43
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 314.580,47	R\$ 162.030,59
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 338.938,72	R\$ 238.159,93
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.422.367,21	R\$ 2.439.311,79
CREDORES DIVERSOS		R\$ 74,00	R\$ 998,00
CLIENTES		R\$ 2.146.962,45	R\$ 2.182.716,80
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 276.038,76	R\$ 243.790,14
(-) SEGUROS A PAGAR		R\$ (708,00)	R\$ 11.806,85
NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.342.001,72	R\$ 6.260.446,16
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 6.342.001,72	R\$ 6.260.446,16
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 212.903,73	R\$ 131.348,17
ADIANTAMENTOS		R\$ 5.552.832,12	R\$ 5.552.832,12
OUTROS LONGO PRAZO		R\$ 576.265,87	R\$ 576.265,87
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.626.747,64	R\$ 1.387.713,86
CAPITAL		R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.020.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.020.000,00

75.406.827/0001 - 07

ARAVEL-ARAPONGAS
VEICULOS LTDA.Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055

ARAPONGAS - PR.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
CNP 75.406.827/0001-07
Número de Ordem do Livro: 174

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)

(-)606.747,64
367.713,86

Histórico

LUCRO DISTRIBUIDO
LUCRO A DISTRIBUIR
Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.3F.AD.1C.68.B3.70.D2.7B.11.9B.40.23.E5.46.DF.D7.5C.8D.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 7.0.3 do Visualizador

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

000137

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.406.827/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 174
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 606.747,64	R\$ 367.713,86
Vendas/Comissões		R\$ 67.087.391,10	R\$ 67.284.161,76
(-) Impostos sobre Vendas/Comissões		R\$ (785.410,32)	R\$ (798.293,86)
(-) Devoluções e Vendas Canceladas		R\$ (251.088,37)	R\$ (214.601,41)
(-) Custo das Vendas		R\$ 60.606.793,72	R\$ (59.557.259,48)
Interna - Adequação de Despesa		R\$ 378.832,44	R\$ 433.380,24
Receitas Operacionais		R\$ 5.082.157,37	R\$ 3.454.064,29
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 98.646,59
(-) Impostos s/Receitas		R\$ (158.015,96)	R\$ (123.571,41)
Receitas Financeiras		R\$ 153.606,26	R\$ 128.254,52
(-) Impostos s/Receitas Financeiras		R\$ (10.759,00)	R\$ (15.747,99)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (8.415.603,98)	R\$ (8.990.427,30)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.563.999,07)	R\$ (1.175.828,23)
(-) Provisão para CSLL e IR		R\$ (303.569,11)	R\$ (155.063,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.3F.AD.1C.68.B3.70.D2.7B.11.9B.40.23.E5.46.DF.D7.5C.8D.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

75.406.827/0001 - 07
 ARAVEL-ARAPONGAS
 VEÍCULOS LTDA.
 Rua Andorinhas N°. 88
 Centro - CEP: 86.700-055
 ARAPONGAS - PR.

ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA

DEZEMBRO DE 2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Arapongas, Pr, tem por objeto social a exploração do ramo de Comercialização de Veículos de Passeio, Comerciais Leves, Médios e Caminhões, Peças e Acessórios, Pneus, Lubrificantes, Assistência Técnica e Locação de Veículos, com início de atividades em 21/03/1978.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzindo-se a depreciação acumulada calculada.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CAPITAL SOCIAL

4.1) O capital social é de R\$ 1.020.000,00, dividido em 1.020.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Sergio Barros de Carvalho	95.00	969.000	969.000,00
Sonia Cristina Grassano Barros de Carvalho	5.00	51.000	51.000,00
TOTAL	100.00	1.020.000	1.020.000,00

4.2) A Empresa possui duas filiais o Capital Social, obedecendo-se o percentual dos sócios fica assim distribuído:

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA Matriz Arapongas - Pr	918.000,00
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA Filial I Apucarana -Pr	51.000,00
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA Filial 2 Rolândia - Pr	51.000,00

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ARAPONGAS 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

75.406.827/0001 - 07
 ARAVEL-ARAPONGAS
 VEÍCULOS LTDA.
 Rua Andorinhas N°. 88
 Centro - CEP: 86.700 - 055
 ARAPONGAS - PR.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200014572	CNPJ 75.406.827/0001-07
NOME EMPRESARIAL ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 174
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 24.3F.AD.1C.68.B3.70.D2.7B.11.9B.40.23.E5.46.DF.D7.5C.8D.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
EMPRESA	75406827000107	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA: 75406827000107	420814803442735081 718705273837859474 09	24/06/2019 a 23/06/2020	Não
Socio Administrador	32844450644	SERGIO BARROS DE CARVALHO: 32844450644	166081458561658689 778304220601229793 752	02/06/2020 a 02/06/2021	Sim
Contador	48405205934	MARIA DE FATIMA DIAS SOARES:48405205934	102031530092836987 273837677960391727 919	18/06/2018 a 17/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

24.3F.AD.1C.68.B3.70.D2.7B.11.9B.
40.23.E5.46.DF.D7.5C.8D.17-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2020 às 08:45:54

9E.3D.13.D8.8E.71.F6.7C
20.74.F1.A3.FA.E8.3E.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.406.827/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 174
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
NIRE	41200014572
CNPJ	75.406.827/0001-07
Número de Ordem	174
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	ARAPONGAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	812689

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	174
Quantidade total de linhas do arquivo digital	812689
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

75.406.827/0001 - 07
 ARAVEL - ARAPONGAS
 VEICULOS LTDA.
 Rua Andorinhas N°. 88
 Centro - CEP: 86.700 - 055
 ARAPONGAS - PR.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.3F.AD.1C.68.B3.70.D2.7B.11.9B.40.23.E5.46.DF.D7.5C.8D.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



PROPOSTAS



Deixe um Ford surpreender você.



000143

RAZÃO SOCIAL: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.

CNPJ: 75.406.827/0001-07 IE N°: 628.00552-45

Representante Legal: Sergio Barros de Carvalho - Sócio Administrador

Carteira de Identidade: RG: M-926.120-SSP-MG - CPF: 328.444.506-44

ENDEREÇO: R Andorinhas N° 88, Arapongas - PR CEP 86.700-055 - TELEFONES: (43) 3275-8900

E-MAIL: licitacao@aravel.com.br

Agência/N°-Conta Bancária: Banco do Brasil n° 001, Agência 3407-X, Conta Corrente n° 3019-8.

ANEXO N.º 01

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão n° 084/2020

Ao Pregoeiro (a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 VEÍCULO

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais).

O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

O prazo de garantia do objeto é de 36 (trinta e seis) meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	> FORD KA SEDAN 1.5 > ZERO KM > ANO E MODELO 2020/2020 > MOTOR 1.5 L > 128 CV (G) 136 CV (E) > TORQUE MÁXIMO DE 150 NM > MOTOR FLEX > CÂMBIO MANUAL > 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ > DIREÇÃO ELÉTRICA > PNEUS E ESTEPE 175/65 R14 > FREIOS ABS COM EBD > SISTEMA ELÉTRICO 12 VOLTS > COR BRANCA > CARROCERIA SEDAN > 04 PORTAS > CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS > VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS > TRAVA ELÉTRICA EM TODAS PORTAS > AR CONDICIONADO DE FÁBRICA > RÁDIO COM ENTRADA USB E INTEFACE BLUETOOTH > KIT DE FERRAMENTAS CONFORME EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN > AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) > TODOS OS CINTOS DE 03 PONTAS > ENCOSTO DE CABEÇAS EM TODOS OS BANCOS > DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO > PLOTAGEM CONFORME MODELO A SER FORNECIDO > ALARME > GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO > ENTREGA TÉCNICA A SER REALIZADA PELO FORNECEDOR.	FORD	01	UNID.	56.840,00	56.840,00

75406827/0001-07

ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA.

Rua Andorinhas N°. 88 Centro - CEP: 86701-190

ARAPONGAS - PR.



Deixe um Ford surpreender você.



Valor Unitário da proposta: R\$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais).

Valor Total da proposta: R\$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas

Prazo de garantia: 36 (trinta e seis) meses conforme características técnicas.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Prazo de entrega: O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Todos os custos referente ao fornecimento do mesmo estão inclusos.

A assistência técnica poderá ser realizada em qualquer concessionária Ford em território nacional, ou em nossa concessionária situada na rua Andorinhas n° 88 - Centro em Araçongas/Pr.

Demais especificações conforme edital n° 084/2020.

Araçongas, 07 de julho de 2020

Robson de Oliveira Gonçalves
 ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
 VENDEDOR
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 RG: 10.410.306-5 SESP - PR
 CPF: 072.069.969-06

75406827/0001-07
 ARAVEL - ARAPONGAS
 VEÍCULOS LTDA.
 Rua Andorinhas N°. 88
 Centro - CEP: 86701-190
 ARAPONGAS - PR.



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 12207/2020

Cód. Contribuinte.....: 173738
Nome/Razão Social.: ARAVEL-ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF.....: 75.406.827/0001-07
Endereço.....: RUA ANDORINHAS, 88
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-190 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 1 de julho de 2020

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 12207 / 2020</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 01/07/2020</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>	

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPONGAS

1º Serviço Notarial de Arapongas - Paraná

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
1º NOTÁRIO



1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0316-P

Folha 117

Procuração bastante que faz: **ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, como adiante se declara:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (26/03/2020), nesta Cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, 1º. Notário, compareceu como outorgante: **ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica, com sede (MATRIZ) situada à Rua Andorinhas, 88, Centro, em Arapongas-PR., inscrita no CNPJ sob nº.75.406.827/0001-07, com seu Contrato Social (Ato Constitutivo) devidamente arquivado sob NIRE nº.4120001457-2 em 21/03/1978, (Último Arquivamento) - Trigésima Segunda Alteração Contratual com Alteração de Filial na UF da Sede e Consolidação de Contrato/Estatuto arquivada sob nº.20191711349, em 02.05.2019 e Certidão Simplificada datada de 25.03.2020, todos da Junta Comercial do Estado do Paraná e arquivados neste Serviço Notarial no livro nº.072, fls.197 à 205; livro nº.086, fls.086 à 091; livro nº.103, fls.043 à 047; livro nº.117, fls.076 à 078; livro nº.133, fls.088 à 090; livro nº.139, fls.011 à 015; livro nº.145, fls.033 à 035; livro nº.159, fls.091 à 093, livro nº.172, fls.160 à 162, livro nº.187, fls.113 à 115, livro nº.188, fls.075 á 077, livro nº.189, fls.180 à 182, livro nº.192, fls.086 à 089, livro nº.199, ás fls.058 à 068, livro nº.201, fls.014 à 016, livro nº.204, fls.007 à 016, livro nº.213, fls.138 à 139, representada neste ato por: **SERGIO BARROS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG.M-926.120-SSP/MG. e CPF.328.444.506-44, residente e domiciliado na PR-444, s/nº. - Centro de Hipismo Equilíbrio, em Arapongas-PR.; a presente por mim Escrevente Juramentado e pelo 1º. Notário, identificada e qualificada, em face dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante foi dito que pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu procurador: **ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG.10.410.306-5-SSP/PR. e CPF.072.069.969-06, residente e domiciliado à Rua Ariramba Bronzeado, 376, Jardim Interlagos, em Arapongas-PR.; a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial e Tomada de Preço, ou de forma genérica para licitações em geral, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso. Os dados para a presente procuração foram fornecidos pelas partes, os quais assumem inteira responsabilidade pelo seu suprimento, isentando esta Serventia Notarial das responsabilidades decorrentes pelo presente ato). Que o presente mandato terá prazo de validade de um (01) ano a contar da data de sua lavratura. Protocolo nº.00471/2020, em 26/03/2020. E de como assim disse(ram), do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe(s) lido, aceitou(aram) e assina(m), dispensadas as testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Eu, MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO, ESCRIVENTE JURAMENTADA, que a digitei. Custas desta 384,62VRC. R\$ 74,26. Fadep R\$ 3,71. Selo R\$0,80. Funrejus no valor de R\$ 18,56, recolhido conforme Lei 18.415/2014. Eu, RICARDO ANTONIOLI GRASSANO, 1º. Notário a subscrevi. (a.a) = SERGIO BARROS DE CARVALHO = NADA MAIS. Trasladada na mesma data. Eu,  1º Notário que a fiz digitar, conferi, subscrevi, dato e assino em público rasp.

=EM TEST.() DA VERDADE.=
Arapongas, 26 de março de 2020

75.406.827/0001 - 07

ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.406.827/0001-07

Certidão nº: 5061583/2020

Expedição: 20/02/2020, às 14:51:40

Validade: 17/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.406.827/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

75.406.827/0001 - 07

ARAVEL-ARAPONGA,
VEICULOS LTDA.

Divisão Recuperação de Empresas Nº 88

Centro - CEP: 86.700-055

ARAPONGAS - PR.



ATA DA SESSÃO E RESULTADO

987565.842020 .5593 .4298 .296522440



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00084/2020

Às 09:26 horas do dia 07 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 107/2020 de 23/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 386, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00084/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, novos, 0km, em atendimento ao Convênio nº 127/2019 - SEDU. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AUTOMÓVEL

Descrição Complementar: Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) Automóvel Sedan, Fabricação/Modelo 2020/2020 (novo, zero km), Motorização mínima 1.4, Capacidade 5 passageiros, Potência Mínima de 104 CV (E) 98 CV (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07 do edital

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 56.840,0000 .

Histórico**Item: 1 - AUTOMÓVEL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
83.706.788/0001-83	FLORISA VEICULOS LTDA Marca: Ford Fabricante: Ford Modelo / Versão: Ka Sedan 1.5	Não	Não	1	R\$ 60.000,0000	R\$ 60.000,0000	06/07/2020 09:18:55
61.591.459/0001-00	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Marca: Renault Fabricante: Renault Modelo / Versão: Logan Zen 1.6	Não	Não	1	R\$ 60.000,0000	R\$ 60.000,0000	06/07/2020 11:31:10
75.406.827/0001-07	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA Marca: FORD Fabricante: FORD Modelo / Versão: KA SEDAN 1.5	Não	Não	1	R\$ 60.000,0000	R\$ 60.000,0000	06/07/2020 17:02:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ford Ka Sedan 1.5 2020/2020 128cv (G) 136 cv (E) Flex, Direção elétrica, 4 portas.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Automóvel Sedan, Fabricação/Modelo 2020/2020 (novo, zero km), Motorização mínima 1.4, Capacidade 5 passageiros, Potência Mínima de 104 CV (E) 98 CV (G) e demais características técnicas de acordo com o edital. Marca/Fabricante: Renault / Modelo: Logan Zen 1.6.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • FORD KA SEDAN 1.5 • ZERO KM • ANO E MODELO 2020/2020 • MOTOR 1.5 L • 128 CV (G) 136 CV (E) • TORQUE MÁXIMO DE 150 NM • MOTOR FLEX • CÂMBIO MANUAL • 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ • DIREÇÃO ELÉTRICA • PNEUS E ESTEPE 175/65 R14 • FREIOS ABS COM EBD • SISTEMA ELÉTRICO 12 VOLTS • COR BRANCA • CARROCERIA SEDAN • 04 PORTAS • CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS • VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS • TRAVA ELÉTRICA EM TODAS PORTAS • AR CONDICIONADO DE FÁBRICA • RÁDIO COM ENTRADA USB E INTERFACE BLUETOOTH • KIT DE FERRAMENTAS CONFORME EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN • AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) • TODOS OS CINTOS DE 03 PONTAS • ENCOSTO DE CABEÇAS EM TODOS OS BANCOS • DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO • PLOTAGEM CONFORME MODELO A SER FORNECIDO • ALARME • GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO • ENTREGA TÉCNICA A SER REALIZADA PELO FORNECEDOR.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60.000,0000	61.591.459/0001-00	07/07/2020 09:26:32:123
R\$ 60.000,0000	75.406.827/0001-07	07/07/2020 09:26:32:123
R\$ 60.000,0000	83.706.788/0001-83	07/07/2020 09:26:32:123
R\$ 59.900,0000	75.406.827/0001-07	07/07/2020 09:29:25:833
R\$ 59.950,0000	83.706.788/0001-83	07/07/2020 09:36:45:203
R\$ 56.990,0000	75.406.827/0001-07	07/07/2020 09:40:12:777
R\$ 56.940,0000	75.406.827/0001-07	07/07/2020 09:42:22:020
R\$ 57.000,0000	83.706.788/0001-83	07/07/2020 09:48:58:080
R\$ 56.840,0000	75.406.827/0001-07	07/07/2020 09:49:18:460

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/07/2020 09:27:58	Item Aberto.
Início 1ª Etapa da Disputa Fechada	07/07/2020 09:47:30	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedor que apresentaram lance entre R\$ 56.940,0000 e R\$ 60.000,0000.
Encerrada Disputa Fechada	07/07/2020 09:52:31	Encerrada etapa fechada do Item.
Encerrado	07/07/2020 09:52:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/07/2020 10:16:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 75.406.827/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/07/2020 10:30:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 75.406.827/0001-07.
Aceite	07/07/2020 11:51:46	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 75.406.827/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 56.840,0000.
Habilitado	07/07/2020 13:39:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA - CNPJ/CPF: 75.406.827/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	07/07/2020 09:26:38	Prezados licitantes, bom dia
Pregoeiro	07/07/2020 09:27:16	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 84/2020. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	07/07/2020 09:27:21	O modo de disputa será o modo "ABERTO E FECHADO". Neste modo os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
Pregoeiro	07/07/2020 09:27:26	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	07/07/2020 09:27:29	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	07/07/2020 09:27:33	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	07/07/2020 09:27:37	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	07/07/2020 09:27:58	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/07/2020 09:27:58	Srs. Fornecedor, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/07/2020 09:47:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 56.940,0000 e R\$ 60.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:30 do dia 07/07/2020.
Sistema	07/07/2020 09:52:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 60.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	07/07/2020 09:52:31	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.

Sistema	07/07/2020 09:52:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	07/07/2020 09:52:31	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	07/07/2020 09:57:13	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico as propostas, na sequência realizarei a negociação de preços licitante por licitante.
Pregoeiro	07/07/2020 09:57:33	Peço que aguardem logados
Pregoeiro	07/07/2020 10:11:42	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto no item inicialmente ganho.
Pregoeiro	07/07/2020 10:11:47	Para ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta?
75.406.827/0001-07	07/07/2020 10:13:58	Bom dia Sr. pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso limite, pois os veículos tiveram um reajuste considerável devido à pandemia.
Pregoeiro	07/07/2020 10:15:56	Para ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas.
Sistema	07/07/2020 10:16:02	Senhor fornecedor ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 75.406.827/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	07/07/2020 10:30:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 75.406.827/0001-07, enviou o anexo para o item 1.
75.406.827/0001-07	07/07/2020 10:31:31	Bom dia, venho através desta mensagem informar que o anexo da proposta ajustada já está incluso no sistema. Grato
75.406.827/0001-07	07/07/2020 10:52:11	Será necessário encaminhar os documentos originais por correio ???
Pregoeiro	07/07/2020 11:49:40	Obrigada Senhores
Pregoeiro	07/07/2020 11:50:19	Informo que a nova comunicação da pregoeira será às 13h30min, momento o qual repassará informações referente aos documentos de habilitação apresentados pela empresa inicialmente vencedora.
Pregoeiro	07/07/2020 13:30:13	Comunico a todos que a documentação apresentada pela empresa ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital
Pregoeiro	07/07/2020 13:30:31	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	07/07/2020 13:31:06	Portanto, às 13:40 horas de hoje - dia 07/07/2020 - será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Pregoeiro	07/07/2020 13:31:24	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 14:40 HORAS de hoje - dia 07/07/2020.
Pregoeiro	07/07/2020 13:31:28	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	07/07/2020 13:32:11	Solicito o envio dos documentos originais da empresa ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, no prazo de 3 dias úteis
Pregoeiro	07/07/2020 13:32:16	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br, telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2107 - Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol
Sistema	07/07/2020 13:39:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	07/07/2020 13:39:18	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/07/2020 às 14:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	07/07/2020 13:39:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	07/07/2020 13:39:18	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/07/2020 às 14:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:11 horas do dia 07 de julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

NADIA APARECIDA DELL AGNOL
Pregoeiro Oficial

Samantha Pecoits
SAMANTHA MARQUES PECOITS
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



*** DECLARAÇÕES**

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 842020

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
83.706.788/0001-83	FLORISA VEICULOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 06/07/2020 09:18	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM		Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		
61.591.459/0001-00	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 06/07/2020 11:31	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM		Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		
75.406.827/0001-07	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 06/07/2020 17:02	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM		Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		

 **Imprimir o Relatório**

Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00084/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

75.406.827/0001-07 - ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	AUTOMÓVEL	Unidade	1	R\$ 60.000,0000	R\$ 56.840,0000	R\$ 56.840,0000

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo / Versão: KA SEDAN 1.5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • FORD KA SEDAN 1.5 • ZERO KM • ANO E MODELO 2020/2020 • MOTOR 1.5 L • 128 CV (G) 136 CV (E) • TORQUE MÁXIMO DE 150 NM • MOTOR FLEX • CÂMBIO MANUAL • 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ • DIREÇÃO ELÉTRICA • PNEUS E ESTEPE 175/65 R14 • FREIOS ABS COM EBD • SISTEMA ELÉTRICO 12 VOLTS • COR BRANCA • CARROÇERIA SEDAN • 04 PORTAS • CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS • VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS • TRAVA ELÉTRICA EM TODAS PORTAS • AR CONDICIONADO DE FÁBRICA • RÁDIO COM ENTRADA USB E INTERFACE BLUETOOTH • KIT DE FERRAMENTAS CONFORME EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN • AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) • TODOS OS CINTOS DE 03 PONTAS • ENCOSTO DE CABEÇAS EM TODOS OS BANCOS • DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO • PLOTAGEM CONFORME MODELO A SER FORNECIDO • ALARME • GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO • ENTREGA TÉCNICA A SER REALIZADA PELO FORNECEDOR.

Total do Fornecedor: R\$ 56.840,0000**Valor Global da Ata: R\$ 56.840,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório

Voltar





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020.

A Pregoeira e a equipe de apoio, designado pela Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, classificou a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	56.840,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais)

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2020.

Pregoeira : Nádia Ap. Dall Agnol

Equipe de Apoio : Samantha Marques Pecoits

e Linha Macagnan, totalizando 8.820,00m² e **Lote 04** - Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico) e Barra do Rio Cerne, totalizando 3.406,00m², no interior do Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Prazo de vigência: 600 (seiscentos) dias. Prazo de execução: lote 01: 120 (cento e vinte) dias; lote 02: 90 (noventa) dias; lote 03: 120 (cento e vinte) dias; e lote 04: 60 (sessenta) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 09 de julho de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: D3907B25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020.

A Pregoeira e a equipe de apoio, designado pela Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, classificou a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	56.840,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais)

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2020.

NÁDIA AP. DALL AGNOL
Pregoeira

Equipe de Apoio:

SAMANTHA MARQUES PECOITS

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: 88EC0F19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2020.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

CONTRATADA: ELIZAMARA ELIEGE SEGALA CLÍNICA MÉDICA – ME

CNPJ Nº 24.540.518/0001-86

VALOR TOTAL: R\$ 85.512,00 (oitenta e cinco mil e doze reais).

Francisco Beltrão, 09 de julho de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador: D3A818B51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 570/2019 - Inexigibilidade de Licitação nº 49/2019.

OBJETO: Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, de acordo com Chamamento Público nº 007/2019 de 10/06/2019.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4617/2020.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 21 de julho de 2021, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor atual R\$
2	68653	SERVIÇOS VETERINARIOS	12.000,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **R E W CLÍNICA VETERINARIA LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 571/2019 - Inexigibilidade de Licitação nº 49/2019.

OBJETO: Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, de acordo com Chamamento Público nº 007/2019 de 10/06/2019.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4617/2020.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 21 de julho de 2021, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor atual R\$
1	68652	SERVIÇOS VETERINARIOS	12.000,00

Francisco Beltrão, 08 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador: A1A983C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**



DOCUMENTOS PARANACIDADE

Assunto: **Documentos Convênio nº 127/2019 - Pref. Francisco Beltrão**
De: <nadia@franciscobeltrao.com.br>
Para: <vescovi@paranacidade.org.br>
Data: 10/07/2020 15:21

- 4. Ata da Sessão.pdf (~649 KB)
- 5. Avisos de Licitação.pdf (~2.7 MB)
- 6. Relatório.pdf (~974 KB)
- 7. Edital de Classificação.pdf (~323 KB)
- 8. Proposta Comercial da empresa vencedora.pdf (~1.1 MB)
- 9. Declaração de inexistência de recurso.pdf (~179 KB)
- 1. Portaria Pregoeira.pdf (~55 KB)
- 2. Edital I.pdf (~687 KB)
- 2. Edital II - retificado.pdf (~668 KB)
- 3. Parecer Jurídico.pdf (~1.2 MB)

Prezados, boa tarde

Segue em anexo os documentos relativos ao Convênio nº 127/2019 - SEDU, para aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR.

Aguardo retorno.

Atenciosamente

--



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

Nádia Ap. Dall Agnol
Pregoeira
Departamento de Licitações,
Compras e Contratos
(46) 3520-2103 / (46) 99911-8158

PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após a Licitação encaminhar os documentos abaixo relacionados à Procuradoria Jurídica do Paranacidade via portal dos municípios (<https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/>)

- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, somente as 04 (quatro) primeiras páginas;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Relatórios;
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (equipamentos)
- Declaração de inexistência de recursos.

COMUNICAÇÃO

O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da "AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO", emitida pelo Paranacidade.

Ainda, como condição para cadastrar os contratos firmados, o Município deverá encaminhar, além do contrato devidamente firmado e a publicação de seu extrato, a prova da efetivação da garantia de execução contratual (obra), quando tal exigência existir no contrato (cláusula nona).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000160

PORTARIA MUNICIPAL N.º 107 DE 20 DE MARÇO DE 2020
~~PUBLICADO~~

DATA: 23/03/2020
EDIÇÃO Nº 1974
FLS: 103
ASS.

Designar os servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto aos procedimentos licitatórios, a partir desta data:

I - PREGOEIROS:

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) NÁDIA DALL'AGNOL;
- c) ALEX BRUNO CHIES.

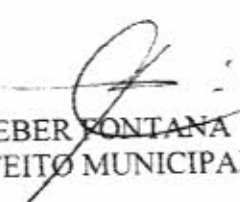
II - EQUIPE DE APOIO GERAL:

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) DANIELA RAITZ;
- c) LORIZETE ARTUZO;
- d) NÁDIA DALL'AGNOL;
- e) ALEX BRUNO CHIES.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 164 de 26 de março 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de março de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020
(Processo Administrativo n.º 386/2020)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de **Francisco Beltrão**, sediado(a) na **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 02 de julho de 2020.

Horário: 14h00min (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **14h00min do dia 02 de julho de 2020.**

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br, no qual o edital está disponível para “download”.

01. DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

01.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	VEÍCULO SEDAN	01	60.000,00	90

SAM: 80

01.2 O(s) equipamento(s), objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados no **ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, que integra este edital. O não atendimento a qualquer das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

01.3 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo previsto no item 01.1, contados da assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Manuais completos de operação e manutenção detalhados também deverão ser apresentados.

01.4 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) **na sede da oficina e garagem da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, localizada na rua Marília, 655, no bairro Padre Ulrico no município de Francisco Beltrão – PR.**

02. DOS RECURSOS FINANCEIROS

02.1 As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e contrapartida municipal.

03. DO CREDENCIAMENTO

03.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

03.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

03.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

03.4 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

03.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

04. DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

04.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

04.1.1 Carta-proposta de preços (Anexo n.º 01);

04.1.2 Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Anexo n.º 02);

04.1.3 Declaração de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas (Anexo n.º 03);

04.1.4 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo n.º 04);

04.1.5 Declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Anexo n.º 05);

04.1.6 Declaração de fornecimento (Anexo n.º 06);

04.1.7 Características técnicas do equipamento ofertado (Anexo n.º 07);

04.1.8 Minuta de contrato (Anexo n.º 08).

04.2 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital, seus respectivos anexos e adendos, poderá ser examinada www.comprasgovernamentais.gov.br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br, e através dos telefones (46) 3520-2107 e 3520-2103.

05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

05.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade constante nos seus atos constitutivos seja compatíveis com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

05.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

05.2.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

05.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

05.2.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

05.2.4 Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

05.2.5 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

05.2.6 Entidades das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município;

06. CRITÉRIOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006

06.1 As empresas que cumprirem os requisitos legais para tanto, devem identificar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte no momento do seu cadastramento junto à **proposta no www.comprasgovernamentais.gov.br**.

06.2 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação à Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

06.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

06.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **2 horas** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

06.2.3 Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese citada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

06.2.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens anteriores deste edital, voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

06.3 A documentação exigida referente à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, deve ser apresentada mesmo com restrição.

06.3.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

06.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

07. DO ENVIO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

07.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 08 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

07.3 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 08 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

07.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

07.4 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

07.5 A proposta deverá atender a todas as exigências deste edital e não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.

07.6 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.

07.7 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

07.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

07.9 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

07.9.1 As características técnicas do objeto licitado, conforme Anexo 7, devem ser especificadas na proposta encaminhada por meio do sistema eletrônico, o não atendimento das exigências técnicas implica desclassificação do certame.

07.10 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

07.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

07.12 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

07.13 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

07.14 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

07.15 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

07.16 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 50,00 (cinquenta reais)**.

07.17 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

07.18 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

07.19 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

07.19.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo

07.20 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

07.21 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020
RERRATIFICADO
(Processo Administrativo n.º 386/2020)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de **Francisco Beltrão**, sediado(a) na **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07 de julho de 2020.

Horário: 09h00min (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **09h00min do dia 07 de julho de 2020**.

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br, no qual o edital está disponível para “download”.

01. DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

01.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	VEÍCULO SEDAN	01	60.000,00	90

SAM: 80

01.2 O(s) equipamento(s), objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados no **ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, que integra este edital. O não atendimento a qualquer das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

01.3 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo previsto no item 01.1, contados da assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Manuais completos de operação e manutenção detalhados também deverão ser apresentados.

01.4 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) **na sede da oficina e garagem da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, localizada na rua Marília, 655, no bairro Padre Ulrico no município de Francisco Beltrão – PR.**

02. DOS RECURSOS FINANCEIROS

02.1 As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e contrapartida municipal.

03. DO CREDENCIAMENTO

03.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

03.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

03.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

03.4 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

03.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

04. DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

04.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

04.1.1 Carta-proposta de preços (Anexo n.º 01);

04.1.2 Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Anexo n.º 02);

04.1.3 Declaração de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas (Anexo n.º 03);

04.1.4 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo n.º 04);

04.1.5 Declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Anexo n.º 05);

04.1.6 Declaração de fornecimento (Anexo n.º 06);

04.1.7 Características técnicas do equipamento ofertado (Anexo n.º 07);

04.1.8 Minuta de contrato (Anexo n.º 08).

04.2 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital, seus respectivos anexos e adendos, poderá ser examinada www.comprasgovernamentais.gov.br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br, e através dos telefones (46) 3520-2107 e 3520-2103.

05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

05.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade constante nos seus atos constitutivos seja compatíveis com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 26 de abril de 2018.

05.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

05.2.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

05.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

05.2.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

05.2.4 Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

05.2.5 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

05.2.6 Entidades das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município;

06. CRITÉRIOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006

06.1 As empresas que cumprirem os requisitos legais para tanto, devem identificar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte no momento do seu cadastramento junto à **proposta no www.comprasgovernamentais.gov.br**.

06.2 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação à Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

06.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

06.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **2 horas** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

06.2.3 Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese citada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

06.2.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens anteriores deste edital, voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

06.3 A documentação exigida referente à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, deve ser apresentada mesmo com restrição.

06.3.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

06.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

07. DO ENVIO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

07.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 08 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

07.3 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 08 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

07.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

07.4 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas

as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

07.5 A proposta deverá atender a todas as exigências deste edital e não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.

07.6 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.

07.7 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

07.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

07.9 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

07.9.1 As características técnicas do objeto licitado, conforme Anexo 7, devem ser especificadas na proposta encaminhada por meio do sistema eletrônico, o não atendimento das exigências técnicas implica desclassificação do certame.

07.10 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

07.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

07.12 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

07.13 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

07.14 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

07.15 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

07.16 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 50,00 (cinquenta reais)**.

07.17 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

07.18 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

07.19 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

07.19.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo

07.20 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



PARECER JURÍDICO N.º 0727/2020

REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Administração pretende a aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, novo, 0 km, em atendimento ao Convênio nº 127/2019 - SEDU, ao custo máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), via Pregão Eletrônico.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, cópia do Termo de Convênio, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI².

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"



O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.³

Paralelamente, o art. 15 da Lei n.º 8.666/93⁴ e o art. 11 da Lei n.º 10.520/02⁵ preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** por tratar-se de aquisição de produtos comuns, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida (artigo 1º da Lei n.º 10.520/02);
- (ii) **Tipo de Licitação:** menor preço global por item;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida considerando a necessidade de atendimento do Convênio nº 127/2019 – SEDU, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, para auxiliar os serviços de levantamen-

³ "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

⁴ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁵ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

0004705

to de dados para elaboração de projetos, acompanhamento de obras e realização de vistorias da Secretaria Municipal de Viação e Obras;

- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Revesul - Revendedora de Veículos do Sudoeste Ltda (R\$ 60.000,00), Granvel - Granville Veículos Ltda (R\$ 60.000,00), Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda (R\$ 66.990,00), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos valores pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à educação e à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Editais:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto Federal n.º 10.024/2019 e no art. 48, inc. I, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, novo, 0 km, em atendimento ao Convênio n.º 127/2019 - SEDU, ao custo máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), via Pregão Eletrônico.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º

“Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014)”



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000000
000172

10.520/02 (art. 4º, V⁷); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I⁸ da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 19 de junho de 2020.

Camila S. Bonte

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048

⁷ "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

⁸ "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
SEDU/PARANACIDADE – PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 – PMFB

O Município de **Francisco Beltrão, Estado do Paraná**, torna publico que fará realizar, às 14h00 horas do dia 02 de julho de 2020, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do Edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Automóvel Sedan	1	60.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Nádia Aparecida Dall Agnol, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná, Brasil – Telefone: (46) 3520-2103 – 3520-2107 – E-mail nadia@franciscobeltrao.com.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, das 08:000 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2020.

PREGOEIRA
NÁDIA DALL AGNOL



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	84		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	386/2020		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, novos, 0km, em atendimento ao Convênio nº 127/2019 - SEDU		
Forma de Avelição	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1100115452150120794490525200		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	60.000,00		
Data de Lançamento do Edital	19/06/2020	Data Registro	19/06/2020
Data da Abertura das Propostas	02/07/2020	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 6002189963 (Logout)

Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 18/06/2020.
Joares Rodrigues de Proença - Pregoeiro.

52466/2020

Francisco Beltrão

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 - PMFB

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14h00 horas do dia 02 de julho de 2020, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do Edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Automóvel Sedan	1	60.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Nádia Aparecida Dall Agnol, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3520-2103 - 3520-2107 - E-mail nadia@franciscoobeltrao.com.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2020.

PREGOEIRA
NÁDIA DALL AGNOL

52740/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 015/2020/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço nº 015/2020, licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço por lote" e execução por regime de "empreitada por preço global", que será regida pelo art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726-2019, de 17/12/2019 e pelas disposições deste Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de 60(sessenta) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. O prazo total para a execução dos 60 (sessenta) pontos de ônibus e de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo que o prazo de entrega e instalação dos pontos de ônibus constantes de cada solicitação será de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, que será disponibilizado no prazo legal, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (046) 3520-2103/2107, do e-mail licitacoes@franciscoobeltrao.com.br e da webpage www.franciscoobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2020.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

52563/2020

Guairá

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 108/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa

especializada para o futuro e eventual fornecimento de material gráfico (impressão em lona e estrutura metálica com ferro metalon), profetas personalizados, placas em acrílico, placa de identificação de obra, Adesivo automotivo e de parede, Letras em metalon e outros materiais complementares, os quais serão utilizados nos trabalhos, eventos e projetos a serem desenvolvidos pelas unidades administrativas do Município de Guairá.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME e EPP.

Data de Abertura: às 08h30min. do dia 03 de julho de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações, no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá (PR), em 19 de junho de 2020.

Anildo Moraes Peracoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

52763/2020

Guamiranga

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para Secretaria de Saúde, saldo remanescente relativo a Recurso do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10h00min do dia 22/06/2020 até às 09h30min do dia 01/07/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h45min do dia 01/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 10h00min do dia 01/07/2020.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital Completo poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Guamiranga www.guamiranga.pr.gov.br - Processos Licitatórios - informações poderão ser solicitadas pelo telefone - (0**42-34381148) ou E-mail: licitacao@guamiranga.pr.gov.br.

GUAMIRANGA-PR, em 19 de junho de 2020.

Ângelo Machado do Nascimento
Prefeito Municipal

52785/2020

Guarapuava

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência Pública SRP n.º 04/2020.

PROCESSO N.º: 153/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO, CONFORME DEMANDA, TÃO SOMENTE DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO OU PEQUENOS REPAROS, EM GALERIAS, BOCAS DE LOBO, SISTEMAS DE DRENAGEM, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE MAIOR DESCONTO LINEAR SOBRE A NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/PRED 03/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO LINEAR.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 24 de julho de 2020, até as 08h45min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 24 de julho de 2020, às 09h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br no link editais de licitações.

Guarapuava, 19 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAELE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos

DIEGO VOLFF
Presidente da Comissão de Licitações

52717/2020

Atos Oficiais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE EMPRESAS
CNPJ Nº 07.040.000/0001-91
C.E.C. Nº 119.104.000-0
TELEFONO FLSA Nº 21.0000

Assessoria Jurídica
Assessoria de Contas
Assessoria de Tributos
Assessoria de Planejamento

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ

O presidente do Sindicato dos Empregadores Rurais de Marreí Féro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, convocando para a Assembleia Geral o SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ, em 15 de Junho de 2020, às 14h00, no local a seguir especificado...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ.
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ...

AVISO DE REGISTRAÇÃO DE ATOS

EDITAL Nº 002/2020
MODALIDADE: PRESENCIAL E ELETRÔNICA
OBJETO: REGISTRO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAR EM LICITAÇÃO Nº 002/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'ESTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ.
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ.
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ.
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ...

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA REGISTRO DE EMPRESAS
1. Decreto Nº 002/2020 - Foi decretado Licitação nº 002/2020 de 19 de Junho de 2020...

Prefeitura Municipal de Realeza

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ...

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ.
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ...

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ.
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ.
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ...

Table with multiple columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Contains detailed procurement data for various materials.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ.
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ...

EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

Convocação para Assembleia Geral
Ficam convocados os acionistas desta Companhia de direito de Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de 25 de Junho de 2020...

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL Nº 002/2020
MODALIDADE: PRESENCIAL E ELETRÔNICA
OBJETO: REGISTRO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAR EM LICITAÇÃO Nº 002/2020...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ.
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARREI FÉRO - PARANÁ...

respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Eletrônica nº 047/2020:

Vencedor: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME
CNPJ: 28.463.476/0001-05
Valor Global: R\$ 4.453,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)

Vencedor: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 11.943.540/0001-25
Valor Global: R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais)

Vencedor: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME
CNPJ: 33.859.616/0001-71
Valor Global: R\$ 4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais)

Vencedor: PATRÍCIA DE MORAES HINZ ME
CNPJ: 06.718.646/0001-95
Valor Global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Gabinete da Prefeita Municipal, em 19 de junho de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:EB5C4C28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO-

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Objeto: Contratação de empresa para execução e prestação de serviços de topografia, de acordo com as necessidades do Município em áreas Rurais e Urbanas deste Município de Flórida.

Empresa vencedora: VM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, com o valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Flórida, 19 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Lopes Silva
Código Identificador:B599D6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3483, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO Nº 3483, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Define datas para o pagamento de IPTU e demais taxas constantes no mesmo documento de arrecadação no exercício de 2020 para o Município de Flórida, Estado do Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.164, capta da Lei nº 011/2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas as seguintes datas para o pagamento de IPTU e taxas constantes no mesmo documento de arrecadação no Exercício de 2020:

I – Pagamento à vista, em parcela única: 15 de julho de 2020;

II – Pagamento parcelado, em até 3 (três) parcelas iguais mensais e sucessivas:

a) Primeira parcela: 15 de julho de 2020;

b) Segunda parcela: 17 de agosto de 2020;

c) Terceira parcela: 15 de setembro de 2020.

Art. 2º Fica concedido, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 107, de 16 de março de 2005, desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU para o contribuinte que pagá-lo, em parcela única e à vista, até o dia 15 de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 19 de junho de 2020

MÁRCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Henrique Benhossi
Código Identificador:F093E05F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 082/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal Nº 4.732 de 28 de janeiro de 2020.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Ficam ALTERADOS os pesos dos produtos CAFÉ e DOCE DE FRUTA constantes nos itens 01 e 02 do ANEXO I do edital, que passam a ser:

- 01 CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO - ENTREGA EM EMBALAGEM DE **200 GRAMAS** E DO TIPO LATA
Marca **IGUAÇU** ou outra de qualidade superior.

- 01 UNIDADES DE 450 GRAMAS DE DOCE DE FRUTA CREMOSO, PRÓPRIO PARA PASSAR NO PÃO - ENTREGA EM EMBALAGEM DE **400 GRAMAS**.
Marca **ÁUREA, OLIVEIRA** ou outra de qualidade superior.

Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **03 de julho de 2020, às 09:00 horas**.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2020.

NÁDIA DALL'AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:A1BE4565

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 – PMFB

SEDU/PARANACIDADE – PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 – PMFB

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14h00 horas do dia 02 de julho de 2020, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do Edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Autônomo-el Sodal	2	60.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Nádia Aparecida Dall Agnol, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná, Brasil – Telefone: (46) 3520-2103 – 3520-2107 – E-mail nadia@franciscobeltrao.com.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:693BAC36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 015/2020/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço nº 015/2020, licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço por lote" e execução por regime de "empreitada por preço global", que será regida pelo art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições deste Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de 60(sessenta) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

O prazo total para a execução dos 60 (sessenta) pontos de ônibus é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo que o prazo de entrega e instalação dos pontos de ônibus constantes de cada solicitação será de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, que será disponibilizado no prazo legal, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (046) 3520-2103/2107, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:FF03033B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado - CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA 24 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

- 1 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPILAR LTDA. CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Item 41 R\$ 31,02.
 - 2 – BORINI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ nº 05.524.862/0001-37. Item 37 R\$ 6.700,00
 - 3- ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 06.194.440-0001-03. Item 40 R\$ 60,550. Item 45 R\$ 60,550. Item 46 R\$ 43,000.
 - 4- BELINKI & SOUZA LTDA. CNPJ nº 08.831.603-0001-47. Item 13 R\$ 44,990. Item 21 R\$ 156,990.
 - 5- BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 08.924.875-0001-91. Item 14 R\$ 879,000. Item 19 R\$ 690,00. Item 28 R\$ 58,000. Item 47 R\$ 1.389,00.
 - 6- TERRANALISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ nº 09.579.096/0001-69. Item 36 R\$ 321,00.
 - 7- PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS. CNPJ nº 14.556.855/0001-08. Item 11 R\$ 13.390. Item 29 R\$ 168.010. Item 30 R\$ 168.990. Item 31 R\$ 168,090.
 - 8- SILVENINA UNIFORMES LTDA. CNPJ nº 18.386.337/0001-44. Item 27 R\$ 38,500
 - 9- PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 19.611.064/0001-57. Item 1 R\$ 6,750. Item 3 R\$ 48,950. Item 4 R\$ 48,850.
 - 10- SANEVITTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS. CNPJ nº 21.995.406/0001-21. Item 2 R\$ 9,800. Item 33 R\$ 105.000. Item 34 R\$ 89,350. Item 35 R\$ 194.970.
 - 11- DEVANT CARE COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 27.401.513/0001-60. Item 20 R\$ 49,900. Item 32 R\$ 5.899,00.
 - 12- ANDRE ANTONIO SABINO. CNPJ nº 27.743.380/0001-00. Item 5 R\$ 18,690. Item 6 R\$ 13,00. Item 7 R\$ 59,000. Item 38 R\$ 8,890. Item 39 R\$ 8,040. Item 43 R\$ 8,890. Item 44 R\$ 8,040.
 - 13- RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 28.537.922/0001-51. Item 12 R\$ 2.799,99. Item 15 R\$ 3,490. Item 16 R\$ 3,490. Item 17 R\$ 3,490.
 - 14- LUIZA EDUARDA SOUSA PEREIRA. CNPJ nº 30.856.536/0001-74. Item 23 R\$ 928,650.
 - 15- MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS. CNPJ nº 30.881.804/0001-08. Item 8 R\$ 83,490. Item 10 R\$ 87,690.
 - 16- SISPACK MEDICAL LTDA. CNPJ nº 54.565.478/0001-98. Item 42 R\$ 1.020,00.
 - 17- LAERCIO FAVERO S CIA LTDA. CNPJ nº 78.743.291/0001-03. Item 24 R\$ 45,490. Item 25 R\$ 7,160.
- Os itens restaram FRUSTRADOS/DESERTOS: 09, 18, 22 e 26
Totalizando a licitação em R\$ 416.418,91 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos)



AVISO DE RERRATIFICAÇÃO I



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000674
000180

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL Nº 084/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, novos, 0km, em atendimento ao Convênio nº 127/2019 - SEDU.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1) Fica **INCLUIDO** no item 13 do edital quanto a **ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**, a seguinte exigência:

13.8 O veículo deverá ser entregue para primeiro emplacamento a ser realizado pelo Município de Francisco Beltrão, observando a categoria oficial, e a nota fiscal deverá ser emitida diretamente pela empresa/agencia/concessionária para o Município de Francisco Beltrão.

- 1) Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **07 de julho de 2020, às 09:00 horas**.
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2020.

Nádia Dallagnol
Pregoeira


TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2020		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	84		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	386/2020		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, novos, 0km, em atendimento ao Convênio nº 127/2019 - SEDU		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1100115452150120794490525200		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	60.000,00		
Data de Lançamento do Edital	19/06/2020	Data Registro	19/06/2020
Data da Abertura das Propostas	02/07/2020	Data Registro	23/06/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas	07/07/2020	Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 6002189963 (Logout)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, 23 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador: F6788604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO -HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Solda e Borracharia para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Empresa vencedora: BORRACHARIA E SERRALHEIRA TORRECIA LTDA, com o valor de R\$ 43.585,00 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Florida, 23 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador: 2EF16991

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
279_20 - EXONERAÇÃO - BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ**

DECRETO MUNICIPAL Nº 279 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Exonera BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.600 de 2018 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 17 de junho de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de junho de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador: 26452463

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
197_20 - FISCAL DE OBRAS - COMISSÃO DE**

RESPONSABILIDADE DE APLICAÇÃO DO MATERIAL FRESADO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 197 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Designa a comissão de responsabilidade de aplicação do material fresado, no Município de Francisco Beltrão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ CLAUDIMAR BORGES, CPF nº 762.043.089-04, ILSON MOREIRA, CPF nº 026.559.369-73 e DHANTTON FERREIRA, CPF nº 052.797.919-89, para comissão de responsabilidade de aplicação do material fresado.

Parágrafo único. O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de junho de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador: 37D9FFC1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
SEDUC/ PARANACIDADE - PAM**

EDITAL Nº 084/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, novos, 0km, em atendimento ao Convênio nº 127/2019 - SEDUC.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica INCLUIDO no item 13 do edital quanto a ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO, a seguinte exigência:

13.8 O veículo deverá ser entregue para primeiro emplacamento a ser realizado pelo Município de Francisco Beltrão, observando a categoria oficial e a nota fiscal deverá ser emitida diretamente pela empresa/agência/concessionária para o Município de Francisco Beltrão.

Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 07 de julho de 2020, às 09:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2020.

NÁDIA DALL'AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: FD4B67E0

qual tem como objeto a "Aquisição de Veículo de transporte Sanitário – 16 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.762.716/0001-50, vencedora do item 01, com valor unitário de R\$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 456/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de junho de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

54081/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDÁRIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 59/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços aquisição de Bandeja Térmica e Refil, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **KELLY A. D. S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora do item 01, com valor unitário de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais); e do item 02, com valor unitário de R\$ 1.098,00 (mil e noventa e oito reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 448/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de junho de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

54083/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDÁRIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 61/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos médicos permanentes para atendimentos de urgência e emergência, utilizados no Hospital e Maternidade Municipal e Unidade de Pronto Atendimento 24H", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora do item 04, com valor unitário de R\$ 10.995,09 (dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos); **JARAGUA MERCANTIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.390.706/0001-59, vencedora do item 06, com valor unitário de R\$ 12.342,00 (doze mil, trezentos e quarenta e dois reais); e **WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.344.905/0001-00, vencedora do item 02, com valor unitário de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Os itens 01, 03 e 05 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 457/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de junho de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

54084/2020

NOVA DATA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020

Processo Administrativo nº. 129/2020 / Protocolo nº 15144/2019

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos Odontológicos e de lavanderia da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de peças/acessórios quando necessário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Horário/Data da Abertura:** às 09h00min do dia 13 de Julho de 2020. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 25 de Junho de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Junho de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente CPL

54213/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020

Processo Administrativo nº. 170/2020 / Protocolo nº 21842/2020

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Lucimir Franco da Rocha, interligação dos Bairros Graha Azni e Jardim Venezia, com extensão total de 570 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações

introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Horário/Data da Abertura:** às 09h00min do dia 14 de Julho de 2020. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 25 de Junho de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Junho de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente CPL

54214/2020

Francisco Beltrão

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

SEDU/PARANACIDADE – PAM

EDITAL Nº 084/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, novos, 0km, em atendimento ao Convênio nº 127/2019 - SEDU.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Fica **INCLUIDO** no item 13 do edital quanto a **ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**, o item 13.8

2) Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas o início da sessão de disputa para o dia 07 de julho de 2020, às 09:00 horas. 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2020.

Nádia Dall Agnol
Pregoeira

53919/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2020/PMFB

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA DO CONVÊNIO Nº 177/2017 - CONTENÇÃO DE CHEIAS NO RIO MARRECAS.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, considerando a revogação da concorrência 001/2020, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA 002/2020, do tipo "menor preço" e execução por regime de "empitada por preço global", de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo: 1 - Ponte na Rua Bolívia: ponte com superestrutura composta por longarinas e pré-lajes pré-moldadas, transversinas e laje moldadas in loco, infraestrutura moldada in loco e composta por blocos de coroamento com conjunto de estacas em ambos os lados da ponte. Contenção de solo em cortina de concreto armado moldadas in loco. Área do tabuleiro: 252,80 m². (Largura máxima: 12,10 metros / Comprimento máximo: 21,50 metros); 2 - Ponte na Rua Antônio Marcelo: ponte com superestrutura composta por longarinas e pré-lajes pré-moldadas, transversinas e laje moldadas in loco, infraestrutura moldada in loco e composta por blocos de coroamento com conjunto de estacas em ambos os lados da ponte. Contenção de solo em cortina de concreto armado moldadas in loco. Área do tabuleiro: 312,90 m². (Largura máxima: 15,10 metros / Comprimento máximo: 21,50 metros); 3 - Ponte na Rua Veneza: ponte com superestrutura composta por longarinas e pré-lajes pré-moldadas, transversinas e laje moldadas in loco, infraestrutura moldada in loco e composta por blocos de coroamento com conjunto de estacas em ambos os lados da ponte. Contenção de solo em cortina de concreto armado moldadas in loco. Área do tabuleiro: 312,90 m². (Largura máxima: 15,10 metros / Comprimento máximo: 21,50 metros); e 4 - Ponte no e encontro Rua Peru com Rua Poita Grossa: ponte com superestrutura composta por longarinas e pré-lajes pré-moldadas, transversinas e laje moldadas in loco, infraestrutura moldada in loco e composta por blocos de coroamento com conjunto de estacas em ambos os lados da ponte. Contenção de solo em cortina de concreto armado moldadas in loco. Área do tabuleiro: 904,80 m². (Largura máxima: 20,30 metros / Comprimento máximo: 69,40 metros). Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias e prazo de vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias. Informações complementares sobre o edital, que será disponibilizado no prazo legal, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (046) 3520-2103/2107, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 24 de junho de 2020.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

54097/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

Processo Administrativo nº 170/2020 - Protocolo nº21842/2020
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Lucinir Franco de Rocha, interligação dos Bairros Graínia Azul e Jardim Venêza, com extensão total de 570 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de Abril de 1.998. Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 14 de julho de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacaranda, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 25 de Junho de 2020, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Junho de 2020.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Presidente CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

Processo Administrativo nº 129/2020 - Protocolo nº15144/2019
NOVA DATA Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos Odontológicos e de lavanderia, com aplicação de peças/acessórios quando necessário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de Abril de 1.998. Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 13 de julho de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacaranda, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 25 de Junho de 2020, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Junho de 2020.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, novos, 0km, em atendimento ao Convênio nº 127/2019 - SEDU

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica INCLUIDO no item 13 do edital quanto a ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO, o item 13.8. 2) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 07 de julho de 2020, às 09:00 horas. 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2020.
NÁDIA DALL AIGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE ADIUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Uéinton Alex Tobias Moreira, Pregoeiro do Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 34/2020, comunico aos interessados que o Objeto do processo licitatório nº 41/2020, Pregão Eletrônico Nº 21/2020, que tem como objeto AQUISIÇÃO CONTINENTE DE LIXO ATRAVÉS DE RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO Nº 841943/2016/FUNASA/PNMG, foi adjudicado para seguinte empresa: Fornecedor: Ricardo Loapnow 05349739905, CNPJ: 33.492.637/0001-87 - Item 1 - Conforme anexo 01 do edital - Marca: Lar Plásticos CONT700, Qtd. 18 - Valor unit. R\$ 1.170,00 - Valor Total R\$ 21.060,00.

Godoy Moreira-PR, 24 de junho de 2020
UÉINTON A. T. MOREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

A Prefeitura Municipal de Guaporema, torna público que fará realizar no dia 08 de julho de 2020, às 09:00 horas, em sua sede, situada à Rua Pará, 86, licitação na modalidade Pregão n.º 12/2020, do tipo Menor Preço, Por Lote na forma Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte de trabalhadores do município de Guaporema/Pr ao município de Paraíso do Norte/Pr (Abatedouro), e município de Guaporema a Rondon/Pr. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Pará n.º 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684 1210 - Departamento de Licitações e Contratos e via Internet site: www.guaporema.pr.gov.br/ Editais e Licitações e-mail: pmguaporema.pr.gov.br, ou claudio.batista261@hotmail.com

Guaporema - Pr, 24 de julho de 2020
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2020

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2020.
PROCESSO N.º: 163/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ABERTURA DE VIA, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, BUEIRO CELULAR, CALÇADAS, ACESSIBILIDADE, GRAMAS, ROTATÓRIAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AV. BEIRA RIO, TRECHO ENTRE A TRINCHEIRA DA PR 466 A MARGINAL DA BR277 NO BAIRRO

INDUSTRIAL, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 884767/2019/MOR/CAIXA CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 28 de Julho de 2020, até as 08h45min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 28 de Julho de 2020, às 09h00min.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Guarapuava, 24 de junho de 2020.
ABIMAF DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos
DIEGO VOLFF
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2020

Processo Administrativo nº 278/2020

OBJETO: Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e Drenagem em diversas ruas dos bairros Vila Esperança e Barra Bonita, com recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), firmado entre o Município de Ibaíti e a Caixa Econômica Federal, conforme especificações e denominações constantes no Termo Pasta Técnica do presente Edital, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote Valor Máximo da Proposta: R\$ 291.649,38 (Duzentas e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 29/07/2020 (vinte e nove dias de julho de 2020) Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaíti, 26 de junho de 2020
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Pregfeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 -PMI

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação e seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020-PMI, Processo Administrativo nº 059/2020, ref. à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ibioporá, com o fornecimento de peças genuínas ou originais, quando necessário. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibioporá, 24 de junho de 2020.
JOÃO TOLEDO COLONIZFI
Pregfeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 09 de julho do ano de 2020, na Avenida Hermes Vissoto nº 810, Icaraima, Paraná, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a Celebração de ata de registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de lavagem de veículos e serviços de lubrificação (incluindo materiais e mão de obra) pertencentes a frota municipal, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 106.057,20 (cento e seis mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos), conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I do edital. PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min às 12h30min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 23 de Junho de 2020.
LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 81/2020. PROCESSO Nº 151.OBJETO:Fornecimento de folders em atendimento ao Projeto Ipiranga Sustentável, através de recurso do Convênio 821614/2015.VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). FORNECEDOR: TANIA BASSO BARBOZA IPIRANGA. ENDEREÇO: Rua Tereza de Jesus, nº 537, Bairro Centro, CEP: 84450-000, Ipiranga/PR. CNPJ/MÉ Nº.: 04.453.092/0001-16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INVESTIMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO DA SAÚDE08.001.10.122.0015.2042-3853.3.90.39.00.00.3309.3.3.90.39.63.02 - IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8866/93, Artigo 24, Inciso II. RATIFICAÇÃO: 22 de junho de 2020. Ipiranga, 22 de junho de 2020. LUIZ CARLOS BLUM Pregfeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: Tomada de Preço nº 04/2020, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. 2 - OBJETO: Contratação de Empresa prestação de serviços de Pavimentação Polidétrica conforme contrato de repasse OGU nº. 89546/2019. 3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21/07/2020 às 09h00min na Prefeitura Municipal de Jaboti. 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações complementares poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Geraes, 175. O Edital Completo e futuras atas e contratos encontra-se disponível no site www.jaboti.pr.gov.br no link "licitações".

Município de Jaboti, 23 de junho de 2020
CLEONILDE DE SOUZA M. SALES,
Presidente da Comissão de Licitação Portaria 01-2020



Pregão Eletrônico

987565.842020 .5593 .4298 .296522440



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00084/2020

Às 09:26 horas do dia 07 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 107/2020 de 23/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 386, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00084/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, novos, 0km, em atendimento ao Convênio nº 127/2019 - SEDU. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AUTOMÓVEL

Descrição Complementar: Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) Automóvel Sedan, Fabricação/Modelo 2020/2020 (novo, zero km), Motorização mínima 1.4, Capacidade 5 passageiros, Potência Mínima de 104 CV (E) 98 CV (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07 do edital

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Aceito para:** ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 56.840,0000 .**Histórico****Item: 1 - AUTOMÓVEL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
83.706.788/0001-83	FLORISA VEICULOS LTDA Marca: Ford Fabricante: Ford Modelo / Versão: Ka Sedan 1.5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ford Ka Sedan 1.5 2020/2020 128cv (G) 136 cv (E) Flex, Direção elétrica, 4 portas.	Não	Não	1	R\$ 60.000,0000	R\$ 60.000,0000	06/07/2020 09:18:55
61.591.459/0001-00	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Marca: Renault Fabricante: Renault Modelo / Versão: Logan Zen 1.6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Automóvel Sedan, Fabricação/Modelo 2020/2020 (novo, zero km), Motorização mínima 1.4, Capacidade 5 passageiros, Potência Mínima de 104 CV (E) 98 CV (G) e demais características técnicas de acordo com o edital. Marca/Fabricante: Renault / Modelo: Logan Zen 1.6.	Não	Não	1	R\$ 60.000,0000	R\$ 60.000,0000	06/07/2020 11:31:10
75.406.827/0001-07	ARAVAL ARAPONGAS VEICULOS LTDA Marca: FORD Fabricante: FORD Modelo / Versão: KA SEDAN 1.5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • FORD KA SEDAN 1.5 • ZERO KM • ANO E MODELO 2020/2020 • MOTOR 1.5 L • 128 CV (G) 136 CV (E) • TORQUE MÁXIMO DE 150 NM • MOTOR FLEX • CÂMBIO MANUAL • 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ • DIREÇÃO ELÉTRICA • PNEUS E ESTEPE 175/65 R14 • FREIOS ABS COM EBD • SISTEMA ELÉTRICO 12 VOLTS • COR BRANCA • CARROCERIA SEDAN • 04 PORTAS • CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS • VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS • TRAVA ELÉTRICA EM TODAS PORTAS • AR CONDICIONADO DE FÁBRICA • RÁDIO COM ENTRADA USB E INTERFACE BLUETOOTH • KIT DE FERRAMENTAS CONFORME EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN • AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) • TODOS OS CINTOS DE 03 PONTAS • ENCOSTO DE CABEÇAS EM TODOS OS BANCOS • DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO • PLOTAGEM CONFORME MODELO A SER FORNECIDO • ALARME • GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO • ENTREGA TÉCNICA A SER REALIZADA PELO FORNECEDOR.	Não	Não	1	R\$ 60.000,0000	R\$ 60.000,0000	06/07/2020 17:02:55

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60.000,0000	61.591.459/0001-00	07/07/2020 09:26:32:123
R\$ 60.000,0000	75.406.827/0001-07	07/07/2020 09:26:32:123
R\$ 60.000,0000	83.706.788/0001-83	07/07/2020 09:26:32:123
R\$ 59.900,0000	75.406.827/0001-07	07/07/2020 09:29:25:833
R\$ 59.950,0000	83.706.788/0001-83	07/07/2020 09:36:45:203
R\$ 56.990,0000	75.406.827/0001-07	07/07/2020 09:40:12:777
R\$ 56.940,0000	75.406.827/0001-07	07/07/2020 09:42:22:020
R\$ 57.000,0000	83.706.788/0001-83	07/07/2020 09:48:58:080
R\$ 56.840,0000	75.406.827/0001-07	07/07/2020 09:49:18:460

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/07/2020 09:27:58	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	07/07/2020 09:47:30	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 56.940,0000 e R\$ 60.000,0000.
Encerrada Disputa Fechada	07/07/2020 09:52:31	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	07/07/2020 09:52:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/07/2020 10:16:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 75.406.827/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/07/2020 10:30:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 75.406.827/0001-07.
Aceite	07/07/2020 11:51:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 75.406.827/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 56.840,0000.
Habilitado	07/07/2020 13:39:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA - CNPJ/CPF: 75.406.827/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	07/07/2020 09:26:38	Prezados licitantes, bom dia
Pregoeiro	07/07/2020 09:27:16	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 84/2020. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	07/07/2020 09:27:21	O modo de disputa será o modo "ABERTO E FECHADO". Neste modo os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
Pregoeiro	07/07/2020 09:27:26	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	07/07/2020 09:27:29	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	07/07/2020 09:27:33	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	07/07/2020 09:27:37	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	07/07/2020 09:27:58	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/07/2020 09:27:58	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/07/2020 09:47:30	A etapa fechada foi iniciada para o Item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 56.940,0000 e R\$ 60.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:30 do dia 07/07/2020.
Sistema	07/07/2020 09:52:31	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 60.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	07/07/2020 09:52:31	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.

Sistema	07/07/2020 09:52:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	07/07/2020 09:52:31	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	07/07/2020 09:57:13	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico as propostas, na sequencial realizarei a negociação de preços licitante por licitante.
Pregoeiro	07/07/2020 09:57:33	Peço que aguardem logados
Pregoeiro	07/07/2020 10:11:42	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto no item inicialmente ganho.
Pregoeiro	07/07/2020 10:11:47	Para ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta?
75.406.827/0001-07	07/07/2020 10:13:58	Bom dia Sr. pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso limite, pois os veículos tiveram um reajuste considerável devido à pandemia.
Pregoeiro	07/07/2020 10:15:56	Para ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas.
Sistema	07/07/2020 10:16:02	Senhor fornecedor ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 75.406.827/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	07/07/2020 10:30:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 75.406.827/0001-07, enviou o anexo para o item 1.
75.406.827/0001-07	07/07/2020 10:31:31	Bom dia, venho através desta mensagem informar que o anexo da proposta ajustada já está incluso no sistema. Grato
75.406.827/0001-07	07/07/2020 10:52:11	Será necessário encaminhar os documentos originais por correio ???
Pregoeiro	07/07/2020 11:49:40	Obrigada Senhores
Pregoeiro	07/07/2020 11:50:19	Informo que a nova comunicação da pregoeira será às 13h30min, momento o qual repassará informações referente aos documentos de habilitação apresentados pela empresa inicialmente vencedora.
Pregoeiro	07/07/2020 13:30:13	Comunico a todos que a documentação apresentada pela empresa ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital
Pregoeiro	07/07/2020 13:30:31	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	07/07/2020 13:31:06	Portanto, às 13:40 horas de hoje – dia 07/07/2020 – será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Pregoeiro	07/07/2020 13:31:24	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 14:40 HORAS de hoje – dia 07/07/2020.
Pregoeiro	07/07/2020 13:31:28	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	07/07/2020 13:32:11	Solicito o envio dos documentos originais da empresa ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, no prazo de 3 dias úteis
Pregoeiro	07/07/2020 13:32:16	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br, telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2107 – Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol
Sistema	07/07/2020 13:39:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	07/07/2020 13:39:18	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/07/2020 às 14:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	07/07/2020 13:39:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	07/07/2020 13:39:18	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/07/2020 às 14:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:11 horas do dia 07 de julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

NADIA APARECIDA DALL'AGNOL
Pregoeiro Oficial

Samantha Marques Pecoits
SAMANTHA MARQUES PECOITS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, novos, 0km, em atendimento ao Convênio nº 127/2019 – SEDU.

01. ABERTURA: Dia 07 de julho de 2020, às 09h00min no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- Diário Oficial do Paraná - DIOE no dia 22/06/2020 – Edição nº 10709;
- Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de grande abrangência no Estado do Paraná, no dia 22/06/2020 – Edição nº 2035;
- Diário Oficial da União – DOU, no dia 23/06/2020 – Seção 3.
- Jornal de Beltrão no dia 22/06/2020 – Edição nº 6.975

A íntegra do edital foi disponibilizada no Site do Município de Francisco Beltrão e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET a partir de 22 de junho de 2020.

A data da sessão foi designada para 02 de julho de 2020, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

Teve alteração no edital e para tanto, publicada reratificação:

- Diário Oficial do Paraná - DIOE no dia 25/06/2020 – Edição nº 10712;
- Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de grande abrangência no Estado do Paraná, no dia 24/06/2020 – Edição nº 2037;
- Diário Oficial da União – DOU, no dia 25/06/2020 – Seção 3.
- Jornal de Beltrão no dia 24/06/2020 – Edição nº 6.977

A íntegra do edital retificado foi disponibilizada no Site do Município de Francisco Beltrão e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET a partir de 24 de junho de 2020.

A data da sessão foi designada para 07 de julho de 2020, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESAS QUE SOLICITARAM O EDITAL:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Nº	NOME DA(S) EMPRESA(S)	ENDEREÇO E CNPJ
1	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	Rua Andorinhas, nº 88 – Centro, Município Arapongas/PR, CEP 86.700-055 CNPJ nº 75.406.827/0001-07
2	FLORISA VEICULOS LTDA	Rua Jose Alberto Nunes, nº 443 - Humaita de Cima, Município Tubarão/SC, CEP 88.708-025. CNPJ nº 83.706.788/0001-83
3	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AVENIDA OTAVIANO ALVES DE LIMA, nº 2600 – LIMAO, Município São Paulo/SP, CEP. 02.701-000. CNPJ nº 61.591.459/0001-00

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houveram pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações relativos ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)	CRENCIAMENTOS
1	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.	Sim
2	FLORISA VEICULOS LTDA.	Sim
3	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	Sim

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

As propostas de preços aceitas e lances finais foram:

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	1	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	60.000,00	56.840,00
2ª Colocada	1	FLORISA VEICULOS LTDA	60.000,00	57.000,00
3ª Colocada	1	DE NIGRIS	60.000,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE FINAL R\$
		DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		

Os lances apresentados constam em Ata

Breve relato do motivo de desclassificação, se houver.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) pregoeiro(a) procedeu a análise do documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
1	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	60.000,00	56.840,00	Sim

A decisão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10 de julho de 2020 – Edição nº 2049 e comunicada em 10 de julho de 2020 às empresas através de própria ata disponibilizada;

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, a Pregoeira declarou o proponente, vencedor do certame.

Os proponentes não demonstraram imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

08. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto do Pregão nº 084/2020, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 01 – Veículo Sedan
proponente: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
valor global: R\$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais)
prazo de fornecimento: 90 (noventa) dias.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2020.

Pregoeira: Nádia Ap. Dall Agnol

Membros da equipe de apoio: Samantha Marques Pecoits



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020.

A Pregoeira e a equipe de apoio, designado pela Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, classificou a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	56.840,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais)

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2020.

Pregoeira : Nádía Ap. Dall Agnol

Equipe de Apoio : Samantha Marques Pecoits

e Linha Macagnan, totalizando 8.820,00m² e Lote 04 - Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico) e Barra do Rio Cerne, totalizando 3.406,00m², no interior do Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Prazo de vigência: 600 (seiscentos) dias. Prazo de execução: lote 01: 120 (cento e vinte) dias; lote 02: 90 (noventa) dias; lote 03: 120 (cento e vinte) dias; e lote 04: 60 (sessenta) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 09 de julho de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador: D3907B25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020.

A Pregoeira e a equipe de apoio, designado pela Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, classificou a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	56.840,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais)

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2020.

NÁDIA AP. DALL AGNOL
Pregoeira

Equipe de Apoio:

SAMANTHA MARQUES PECOITS

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador: 88EC0F19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2020.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

CONTRATADA: ELIZAMARA ELIEGE SEGALA CLÍNICA MÉDICA – ME

CNPJ Nº 24.540.518/0001-86

VALOR TOTAL: R\$ 85.512,00 (oitenta e cinco mil e doze reais).

Francisco Beltrão, 09 de julho de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: D3818B51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o seguinte termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2019 - Inexigibilidade de Licitação nº 49/2019.

OBJETO: Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, de acordo com Chamamento Público nº 007/2019 de 10/06/2019.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretária Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme contido no Processo Administrativo nº 4617/2020.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 21 de julho de 2021, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor R\$
2	68653	SERVIÇOS VETERINARIOS	2.000,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **R E W CLÍNICA VETERINARIA LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2019 - Inexigibilidade de Licitação nº 49/2019.

OBJETO: Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, de acordo com Chamamento Público nº 007/2019 de 10/06/2019.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretária Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme contido no Processo Administrativo nº 4617/2020.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 21 de julho de 2021, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor R\$
1	68652	SERVIÇOS VETERINARIOS	2.000,00

Francisco Beltrão, 08 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: A1A983C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o seguinte termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**



Deixe um Ford surpreender você



RAZÃO SOCIAL: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.
 CNPJ: 75.406.827/0001-07 IE N°: 628.00552-45
 Representante Legal: Sergio Barros de Carvalho - Sócio Administrador
 Carteira de Identidade: RG: M-926.120-SSP-MG - CPF: 328.444.506-44
 ENDEREÇO: R Andorinhas N° 88, Arapongas - PR CEP 86.700-055 - TELEFONES: (43) 3275-8900
 E-MAIL: licitacao@aravel.com.br
 Agência/N°-Conta Bancária: Banco do Brasil n° 001, Agência 3407-X, Conta Corrente n° 3019-8.

ANEXO N.º 01

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão n° 084/2020

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 VEÍCULO. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais). O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas. O prazo de garantia do objeto é de 36 (trinta e seis) meses, conforme características técnicas. A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	> FORD KA SEDAN 1.5 > ZERO KM > ANO E MODELO 2020/2020 > MOTOR 1.5 L > 128 CV (G) 136 CV (E) > TORQUE MÁXIMO DE 150 NM > MOTOR FLEX > CÂMBIO MANUAL > 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ > DIREÇÃO ELÉTRICA > PNEUS E ESTEPE 175/65 R14 > FREIOS ABS COM EBD > SISTEMA ELÉTRICO 12 VOLTS > COR BRANCA > CARROCERIA SEDAN > 04 PORTAS > CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS > VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS > TRAVA ELÉTRICA EM TODAS PORTAS > AR CONDICIONADO DE FÁBRICA > RÁDIO COM ENTRADA USB E INTEFACE BLUETOOTH > KIT DE FERRAMENTAS CONFORME EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN > AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) > TODOS OS CINTOS DE 03 PONTAS > ENCOSTO DE CABEÇAS EM TODOS OS BANCOS > DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO > PLOTAGEM CONFORME MODELO A SER FORNECIDO > ALARME > GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO > ENTREGA TÉCNICA A SER REALIZADA PELO FORNECEDOR.	FORD	01	UNID.	56.840,00	56.840,00

75406827/0001-07

ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86701-190

ARAPONGAS - PR.



Deixe um Ford surpreender você



Valor Unitário da proposta: R\$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais).

Valor Total da proposta: R\$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas

Prazo de garantia: 36 (trinta e seis) meses conforme características técnicas.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Prazo de entrega: O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Todos os custos referente ao fornecimento do mesmo estão inclusos.

A assistência técnica poderá ser realizada em qualquer concessionária Ford em território nacional, ou em nossa concessionária situada na rua Andorinhas n° 88 - Centro em Arapongas/Pr.

Demais especificações conforme edital n° 084/2020.

Arapongas, 07 de julho de 2020

Robson de Oliveira Gonçalves
 ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
 VENDEDOR
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 RG: 10.410.306-5 SESP - PR
 CPF: 072.069.969-06

75406827/0001-07
 ARAVEL - ARAPONGAS
 VEÍCULOS LTDA.
 Rua Andorinhas N°. 88
 Centro - CEP: 86701-190
 ARAPONGAS - PR.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE Nº: 01

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2.020

PROponente: ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA

Prefeitura Municipal de FRANCISCO BELTRÃO - Pr.

NOME DO BEM: AUTOMÓVEL SEDAN - 5 passageiros

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO		FORD
1.1 FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	Indicar 2020/2020 (NOVO, ZERO KM)	2020/2020 (NOVO, ZERO KM)
2. MOTOR		FORD
2.1. Marca	Indicar	
2.2. Motorização	1,4	1,5
2.3. Potência (CV)	104 CV (E) 98 CV (G)	128 CV (G) 136 CV (E)
2.4. Torque máximo (kgf.m)	Indicar	15,0 KGFM
2.5. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	GASOLINA E ETANOL (FLEX)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	MANUAL	MANUAL
3.2. Nº de marchas à frente	5 MARCHAS A FRENTE	5 MARCHAS A FRENTE
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Elétrica	DIREÇÃO ELÉTRICA
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS	175/65 R14
5.2 Estepe	SIM, DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS	175/65 R 14
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS com EBD	ABS COM EBD
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico (Volts)	12 VOLTS	12 VOLTS
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Número de passageiros	5 (Cinco)	05 PASSAGEIROS
9. PORTAS		
9.1. Número de Portas	4 (Quatro)	04 PORTAS

75406827/0001-07

ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86701 - 190
ARAPONGAS - PR.

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2.020**
 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07
 LOTE Nº: **1**
 PROPONENTE: **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA**
Prefeitura Municipal de FRANCISCO BELTRÃO - Pr.
 NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL SEDAN - 5 passageiros**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **1 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.0. COR DO VEÍCULO		
10.1. Cor predominante	Branco	BRANCO
10.2. Tipo de Carroceria	SEDAN	SEDAN
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Vidros elétricos	Sim, dianteiros e traseiros	SIM, DIANTEIROS E TRASEIROS
11.2. Trava Elétrica	Sim	SIM, EM TODAS AS PORTAS
11.3. Sistema de Ar Condicionado	Sim	SIM, ORIGINAL DE FÁBRICA
10.4. Infotenimento	Sim, rádio conexão usb e interface bluetooth	SIM, RÁDIO COM CONEXÃO USB E BLUETOOTH
11.5. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	SIM, CONFORME EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN
11.6. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo fornecido	SIM, CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PARA CONFECÇÃO E APLICAÇÃO NO VEÍCULO
11.7. Itens de Segurança	2 Airbags frontais motorista e passageiro, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação	SIM, 2 AIRBAGS FRONTAIS MOTORISTA E PASSAGEIRO, TODOS OS CINTOS DE 3 PONTAS, ENCOSTO PARA CABEÇA EM TODOS OS BANCOS E DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	36 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica	SIM, ENTREGA TÉCNICA COM TREINAMENTO DE MOTORISTA E MECÂNICOS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS.

Arapongas, 06 de julho de 2020

75406827/0001-07

ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.

Rua Andorinhas N.º. 88
Centro - CEP: 86701-190
ARAPONGAS - PR.

Robson de Oliveira Gonçalves
ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES

VENDEDOR

RG: 10.410.306-5
CPF: 072.069.969-06



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000200

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após habilitação, do Pregão nº 084/2020 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 10 de Julho de 2020.



Nadia Aparecida Dall Agnol
Pregoeira



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PAM 2019 / 2020

Município : Francisco Beltrão
Modalidade : Pregão **Nr. :** 0084/2020
Objeto : Aquisição de Veículo sendo: 01 (UM) Automóvel Sedan, novo, zero km.
Lote(s) : 1==> R\$ 56.840,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$56.840,00; Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$56.840,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 24/07/2020

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 76



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PAM 2019 / 2020

Parecer Processo Licitatório Nº 2020/0231**Município :** Francisco Beltrão**Modalidade :** Pregão**Nº :** 0084/2020**Lote(s) :** ***1***

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a VEICULO SEDAN e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba ,

Patricia Brochado Barreto
Advogado

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Posto Avançado de Francisco Beltrão
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>
SAM Projeto Nº : 76